



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI
CURSO DE BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA



Maria das Graças Pereira de Azevedo - 126252

**Curricularização da Extensão nos Cursos de Biblioteconomia das Universidades
Públicas da Região Sul do Brasil: um desafio na inovação dos currículos acadêmicos**

Rio Grande

2022

Maria das Graças Pereira de Azevedo

**Curricularização da Extensão nos Cursos de Biblioteconomia das Universidades
Públicas da Região Sul do Brasil: um desafio na inovação dos currículos acadêmicos**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no Curso de Bacharel em Biblioteconomia, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia, no segundo semestre letivo de 2021.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Renata Braz Gonçalves

Rio Grande

2022

Ficha catalográfica

A994c Azevedo, Maria das Graças Pereira de.
Curricularização da extensão nos cursos de Biblioteconomia das
Universidades Públicas da Região Sul do Brasil: um desafio na
inovação dos currículos acadêmicos / Maria das Graças Pereira de
Azevedo. – 2022.
77 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade
Federal do Rio Grande – FURG, Instituto de Ciências Humanas e da
Informação – ICHI, Curso de Biblioteconomia, Rio Grande/RS, 2022.
Orientadora: Dra. Renata Braz Gonçalves.

1. Ensino Superior 2. Extensão Universitária 3. Curricularização
4. Biblioteconomia I. Gonçalves, Renata Braz II. Título.

CDU 378

Catálogo na Fonte: Bibliotecário José Paulo dos Santos CRB 10/2344

**CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURSOS DE BIBLIOTECONOMIA
DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DA REGIÃO SUL DO BRASIL: um desafio na
inovação dos currículos acadêmicos**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no Curso de Bacharel em Biblioteconomia, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia, no segundo semestre de 2021.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Renata Braz Gonçalves

Data de aprovação: 07/02/2021

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dr.^a Renata Braz Gonçalves
Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Prof.^o Dr. Claudio Renato Moraes da Silva
Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Prof.^o Me. Jarbas Greque Acosta
Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Prof.^o Dr. Rodrigo Aquino de Carvalho
Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Se procurar bem, você acaba encontrando

Não a explicação (duvidosa) da vida,

Mas a poesia (inexplicável) da vida.

(Lembrete - Carlos Drummond de Andrade)

RESUMO

As Instituições de Ensino Superior Brasileiras estão alicerçadas no tripé acadêmico: ensino-pesquisa-extensão. A extensão é responsável por promover a interação transformadora entre a universidade e os outros setores da sociedade. A Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu artigo 207, estabeleceu a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão no Ensino Superior (BRASIL, 1988), porém a prioridade das instituições continuou sendo o ensino e a pesquisa. Desta forma, passados 30 anos da promulgação da Constituição, em 18 de dezembro de 2018, foi publicada a Resolução nº 7, do MEC/CNE/CES, sobre as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, ficando estabelecida a implantação da curricularização da extensão, ou seja, as Instituições de Ensino Superior – IES teriam até dezembro de 2021 (prazo prorrogado até dez./2022, devido à pandemia do COVID-19) para introduzirem, em caráter obrigatório, a extensão na composição de, no mínimo, 10% da carga horária do currículo de suas graduações, nas modalidades de programas, projetos, cursos e oficinas, eventos, prestação de serviços. Assim, o objetivo deste trabalho é discorrer sobre o desafio de os cursos presenciais de Biblioteconomia das Universidades Públicas da Região Sul (UDESC, UFSC, UFRGS, FURG e UEL) implantarem a curricularização da extensão em seus programas e se justifica pelo relacionamento da Biblioteconomia com a sociedade, pelos cursos presenciais apresentarem tradição nas atividades de extensão, pelas Universidades Públicas da Região Sul se aproximarem da nossa realidade e serem mantidas pela sociedade e, também, por haver pouca produção intelectual sobre o tema curricularização. Quanto à metodologia, a pesquisa apresenta cunho teórico-empírico, é do tipo exploratória, retrata uma natureza quali-quantitativa e se deu em três etapas: análise documental (Planos de Desenvolvimento Institucionais - PDIs, Políticas de Extensão e Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs de Biblioteconomia), coleta de campo (questionário com os coordenadores dos cursos) e tratamento dos dados (método da análise de conteúdo de Bardin). Como resultados, verificou-se que, os cinco cursos pesquisados apresentam tradição em atividades extensionistas, porém elas não são computadas em créditos, e sim, nas atividades complementares. Todos se mostraram cientes sobre o processo de curricularização da extensão e expuseram que ele se encontra em uma fase inicial, comportando estudos e reuniões para difundir e esclarecer dúvidas acerca do tema. Percebeu-se receios naturais em vista de ser matéria recente e complexa, porém manifestações de compreensão e de reconhecimento sobre a importância de efetivar a curricularização extensionista foram evidenciadas. Como considerações finais, reitera-se a ideia de que a curricularização da extensão está centrada em uma educação que realmente entrelaça os três pilares da universidade, o que não vem ocorrendo na prática. Acredita-se que este estudo pode contribuir com esclarecimentos acerca do tema.

Palavras-chave: Ensino Superior; Extensão Universitária; Curricularização; Biblioteconomia.

ABSTRACT

Brazilian Higher Education Institutions are based on the academic tripod: teaching-research-extension. Extension is responsible for promoting transformative interaction between the university and other sectors of society. The Brazilian Federal Constitution of 1988, in its article 207, established the inseparability between teaching, research and extension in Higher Education (BRASIL, 1988), but the priority of institutions continued to be teaching and research. Thus, 30 years after the promulgation of the Constitution, on December 18, 2018, Resolution No. 7 of the MEC/CNE/CES was published, on the Guidelines for Extension in Brazilian Higher Education, establishing the implementation of the curricularization of the extension, that is, the Higher Education Institutions - IES would have until December 2021 (deadline extended to Dec./2022, due to the COVID-19 pandemic) to introduce, on a mandatory basis, the extension in the composition of at least 10% of the workload of their undergraduate curriculum, in the modalities of programs, projects, courses and workshops, events, service provision. Thus, the objective of this work is to discuss the challenge of the face-to-face courses in Librarianship of Public Universities in the South Region (UDESC, UFSC, UFRGS, FURG and UEL) to implement the extension curriculum in their programs and is justified by the relationship of Librarianship with society, because on-site courses have a tradition in extension activities, because Public Universities in the South Region come closer to our reality and are maintained by society, and also because there is little intellectual production on the subject of curricularization. As for the methodology, the research has a theoretical-empirical nature, is exploratory, portrays a quali-quantitative nature and took place in three stages: document analysis (Institutional Development Plans - PDIs, Extension Policies and Pedagogical Course Projects - Library Science PPCs), field collection (questionnaire with course coordinators) and data processing (Bardin's content analysis method). As a result, it was found that the five courses surveyed have a tradition in extension activities, but they are not computed in credits, but in complementary activities. All were aware of the extension curricularization process and explained that it is in an initial phase, comprising studies and meetings to disseminate and clarify doubts about the topic. Natural fears were perceived in view of being a recent and complex matter, but manifestations of understanding and recognition about the importance of implementing extensionist curricularization were evidenced. As final considerations, we reiterate the idea that the curricularization of extension is centered on an education that really intertwines the three pillars of the university, which has not been happening in practice. It is believed that this study can contribute to clarification on the subject.

Keywords: Higher Education; University Extension; Curriculum; Librarianship.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Última versão do Plano de Desenvolvimento Institucional – Universidades da Região Sul/2021	28
Quadro 2 – Conceito de extensão no Plano de Desenvolvimento Institucional – Universidades da Região Sul/2021	29
Quadro 3 – Forma que aparece a curricularização no Plano de Desenvolvimento Institucional – Universidades da Região Sul/2021	29
Quadro 4 – Conceito de extensão nas Políticas de Extensão – Universidades da Região Sul/2021	32
Quadro 5 – Forma que aparece a curricularização nas Políticas de Extensão – Universidades da Região Sul/2021	32
Quadro 6 – Última versão do Projeto Pedagógico do Curso - Universidades da Região Sul/2021	34
Quadro 7 – Atividades Complementares – Universidades da Região Sul/2021	35
Quadro 8 – Carga horária dos cursos de Biblioteconomia – Universidades da Região Sul/2021	37
Quadro 9 - Percentual destinado às Atividades Complementares nos cursos	37
Quadro 10 – Ano de fundação dos cursos de Biblioteconomia - Universidades da Região Sul/2021	39
Quadro 11 – Carga horária da extensão nos cursos de Biblioteconomia – Universidades da Região Sul/2021	41
Quadro 12 – Visão a implantação da curricularização – Universidades da Região Sul/2021	42

LISTA DE SIGLAS

AC	Atividades Complementares
BRAPCI	Base de Dados em Ciência da Informação
CES	Câmara de Educação Superior
CNE	Conselho Nacional de Educação
COVID -19	<i>Coronavirus disease</i>
CRB	Conselho Regional de Biblioteconomia
CRUTAC	Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária
EAD	Ensino a Distância
FOREXP	Fórum de Extensão das Instituições de Ensino Superior Particulares
FOREXT	Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições de Ensino Superior
FORPROEX	Fórum dos Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras
FURG	Universidade Federal do Rio Grande - FURG
IES	Instituição de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
NDE	Núcleo Docente Estruturante
PAIETS	Programa de Auxílio ao Ingresso nos Ensinos Técnico e Superior
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PE	Políticas de Extensão
PNE	Plano Nacional de Educação
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PPI	Projeto Político Institucional
PPP	Projeto Político Pedagógico
SCIELO	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UNE	União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	Objetivos	12
1.1.1	Objetivo geral	12
1.1.2	Objetivos específicos	13
1.2	Justificativa	13
2	REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1	Percurso da extensão universitária brasileira	15
2.2	Concepções da extensão universitária	18
2.3	Curricularização da extensão	20
2.4	A Biblioteconomia e sua relação com a extensão.....	23
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	26
3.1	Caracterização da pesquisa	26
3.2	Método de análise de dados	27
4	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	28
4.1	Os Planos de Desenvolvimento Institucionais - PDI	28
4.2	As Políticas de Extensão – PE	31
4.3	Os Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC	34
4.4	O processo de curricularização: o que dizem os coordenadores	38
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
	REFERÊNCIAS	46
	APÊNDICE A - Questionário	53
	ANEXO A - Capítulo 5: Ações de Extensão	55
	ANEXO B - Atividades Complementares – FURG	60
	ANEXO C - Atividades Complementares – UDESC	62
	ANEXO D - Atividades Complementares – UEL	64
	ANEXO E - Atividades Complementares – UFRGS	65
	ANEXO F - Atividades Complementares – UFSC	66
	ANEXO G - Questionário – Coordenadores de Curso – FURG.....	68
	ANEXO H - Questionário – Coordenadores de Curso – UDESC	70
	ANEXO I - Questionário – Coordenadores de Curso – UEL	72
	ANEXO J - Questionário – Coordenadores de Curso – UFRGS	74
	ANEXO K - Questionário – Coordenadores de Curso – UFSC	76

1 INTRODUÇÃO

A extensão universitária é responsável pela mediação entre a universidade e a sociedade, ou seja, é ela que faz a comunicação entre os saberes científicos e os populares, de forma a se integrarem, contribuindo assim no manejo das variadas demandas sociais. Esta troca de saberes colabora na formação cidadã do acadêmico, na competência docente e institucional, além de proporcionar benefícios para a sociedade em geral.

Historicamente, o ensino superior brasileiro foi pautado no ensino e na pesquisa. E, tudo o que não pertencesse a um destes eixos, era chamado de extensão (ASSUMPÇÃO; LEONARDI, 2016). Observando a situação na atualidade, percebe-se ainda certa dificuldade de entendimento relativo ao seu papel. São frequentes os comentários acerca da qualidade do ensino universitário ou das pesquisas realizadas nas instituições superiores, porém o mesmo não ocorre quanto à extensão. Aliás, é comum ouvir questionamentos sobre o que é extensão, o que ela faz ou para que ela serve, inclusive dentro das universidades.

Apesar de a Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu artigo 207, ter incluído a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão no Ensino Superior (BRASIL, 1988), a prática mostrou que a prioridade continuou sendo do ensino e da pesquisa, inclusive na destinação de verbas governamentais de incentivo e do próprio reconhecimento dentro das instituições. É fato que, o caráter assistencialista que marcou seu início, tem parcela de responsabilidade nesta situação, porém enquanto o ensino e a pesquisa foram se aprimorando, a extensão precisou se ressignificar, a fim de se firmar como parcela fundamental na formação superior.

Esta inserção na legislação foi resultado de vários debates, mobilizações e pressões, ou seja, a extensão universitária teve que conquistar seu espaço neste ambiente. Porém, este evento não bastou para que, de fato, ela obtivesse um lugar igualitário junto ao ensino e à pesquisa, inclusive na produção intelectual sobre o tema. De uma forma geral, as instituições realizam atividades extensionistas, porém com caráter optativo, sem uma regulamentação como prática acadêmica, o que não condiz com sua posição dentro do tripé de sustentação da universidade.

Desta forma, passados 30 anos da promulgação da Constituição, no ano de 2018, foi publicada a Resolução nº 7, do Conselho Nacional de Educação - CNE que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e, em seu artigo 4º, chama à atenção

para a implantação da curricularização da extensão (BRASIL, 2018a). Dentro desta perspectiva, as instituições têm até dezembro de 2021 (prorrogado até dez./2022, devido à pandemia da COVID-19) para introduzirem, em caráter obrigatório, a extensão na composição de, no mínimo, 10% da carga horária do currículo de suas graduações.

Especificamente sobre as graduações em Biblioteconomia, que formam profissionais voltados ao atendimento das necessidades informacionais da sociedade, a extensão apresenta um papel relevante de contribuição na difusão do conhecimento, auxiliando na ampliação da cultura, da consciência e da reflexão crítica, favorecendo a democratização do saber e, conseqüentemente, o desenvolvimento e a transformação da sociedade. Estes são papéis sociais e políticos da Biblioteconomia, que o acadêmico pode ter a oportunidade de experienciar em atividades de extensão em unidades de informação, no decorrer do curso, o que contribuirá para sua formação integral.

Segundo o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (BRASIL, 2021a), até setembro de 2021, existiam quarenta e um (41) cursos presenciais de bacharelado em Biblioteconomia e vinte e dois (22) que o disponibilizam na forma de Educação à Distância – EAD, em atividade no Brasil. Por configurar um número expressivo, houve a necessidade de se fazer um recorte para efetuar a pesquisa.

Assim sendo, o presente trabalho pretendeu discorrer sobre o desafio de os cursos presenciais de Biblioteconomia das Universidades Públicas da Região Sul implantarem a curricularização da extensão em seus programas e, para tanto, foi distribuído em cinco capítulos. O primeiro faz uma introdução do tema, evidenciando os objetivos e justificativas. O segundo apresenta um aprofundamento teórico acerca da extensão universitária, que fundamenta a pesquisa. O terceiro aborda os procedimentos metodológicos utilizados, caracterizando a pesquisa e explicando o método de análise de dados. O quarto faz a análise e a discussão dos dados coletados a partir de uma análise documental com base nos Planos de Desenvolvimento Institucionais, nas Políticas de Extensão e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e uma coleta de dados, a partir da aplicação e análise de um questionário com os coordenadores dos referidos cursos. Finalizando, o quinto capítulo apresenta as considerações finais, evidenciando que os resultados foram considerados satisfatórios, visto que a pesquisa respondeu aos seus objetivos, conforme veremos na sequência.

1.1 Objetivos

Esta seção, subdividida em objetivo geral e objetivos específicos, destina-se a apresentar os propósitos almejados neste trabalho investigativo.

1.1.1 Objetivo geral

- Verificar como está ocorrendo o processo de curricularização da extensão nos cursos presenciais de Biblioteconomia das Universidades Públicas da Região Sul do Brasil, a partir da Resolução MEC/CNE/CES N° 7/2018 (BRASIL, 2018a).

1.1.2 Objetivos específicos

- Identificar o percurso e as concepções da extensão universitária brasileira, compreendendo a legislação pertinente e seu papel no tripé universitário;
- Caracterizar a extensão realizada nos cursos presenciais de Biblioteconomia das Universidades Públicas da Região Sul do Brasil, a partir de análise documental e dados coletados em campo;
- Descrever como os cursos presenciais de Biblioteconomia das Universidades Públicas da Região Sul do Brasil estão se adequando ao processo de curricularização da extensão.

1.2 Justificativa

A experiência da autora em atividades de extensão na Universidade Federal do Rio Grande - FURG foi a motivação inicial deste trabalho. Na década de 1980, no curso de Enfermagem, com o envolvimento em campanhas de vacinação, em palestras de educação em saúde, em práticas nos hospitais e nos postos de saúde. Já na década de 2010, dois momentos marcaram esta atuação. Primeiro, no curso de Letras/Português, no Programa de Auxílio ao Ingresso nos Ensinos Técnico e Superior (PAIETS), ministrando aulas de Literatura no Curso Pré-universitário Popular Acreditar e, depois, no Projeto Biblioteca da Escola: Ativar! e em atividades na disciplina de Ação Cultural: Teoria e Prática, no curso de Biblioteconomia. Além

dos mencionados, também a participação no Movimento Coral da FURG marcou esta trajetória. Estes momentos vivenciados a partir da extensão acadêmica proporcionaram trocas de saberes e de fazeres e, conseqüentemente, aprendizagens significativas para a formação da acadêmica.

Assim sendo, a partir da compreensão sobre a importância da extensão na integração entre ensino e pesquisa e no movimento de aproximação entre universidade e sociedade, verificar como está ocorrendo o processo de curricularização da extensão nos Cursos de Biblioteconomia se justifica pelo fato de que, os fundamentos científicos que teceram a Biblioteconomia desde os primórdios, estão relacionados com a sociedade, a partir da promoção do acesso à informação e à democratização do saber. Optou-se pelos cursos presenciais, pela tradição nas atividades de extensão universitária, e pelas Universidades Públicas da Região Sul, porque se aproximam da nossa realidade e porque são instituições mantidas pelo Estado, conseqüentemente, sustentadas pela sociedade.

Verificou-se, ainda, a partir de pesquisas em bases de dados¹ (BRAPCI, SCIELO, *Google Scholar*), que existe escassa produção intelectual sobre o tema curricularização e, menos ainda, sobre sua aplicação nos cursos de Biblioteconomia, embora a mesma tenha sido aprovada no Plano Nacional de Educação - PNE, em 2001, reafirmada no de 2014 e regimentada na Resolução nº 7/2018 do MEC/CNE/CES. Tendo em vista que a temática é atual e emergente, considera-se a relevância deste trabalho.

¹ Em setembro de 2021.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta revisão de literatura visa aprofundar teoricamente o tema da extensão universitária, com vista a fundamentar a pesquisa proposta, discorrendo sobre legislação pertinente, caminhos percorridos, mudanças de papel, inserção obrigatória no currículo dos cursos e envolvimento com a Biblioteconomia. Assim sendo, está distribuída em quatro seções intituladas: Percurso da extensão universitária brasileira, Concepções da extensão universitária, Curricularização da extensão e A Biblioteconomia e sua relação com a extensão, conforme apresentado a seguir.

2.1 Percurso da extensão universitária brasileira

Pretende-se, nesta seção, fazer uma compilação dos principais eventos que envolveram a extensão universitária brasileira ao longo do tempo, a fim de que este panorama evolutivo forneça base de entendimento acerca do momento atual. Para tanto, utilizou-se aporte teórico baseado na legislação brasileira e nas pesquisas de Sandra de Deus (2020) e de Fernanda Mesquita Serva (2020).

Segundo as autoras supracitadas, o marco oficial da extensão universitária brasileira é o Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, denominado Estatuto das Universidades Brasileiras, que dispõe sobre o ensino superior no Brasil. Em seu artigo 35, alínea *f*, estão elencados os objetivos dos cursos de extensão, que seriam “destinados a prolongar, em benefício colectivo, a actividade technica e scientifica dos institutos universitarios.” (BRASIL, 1931). Verifica-se que, a extensão teve seu surgimento legal vinculado à questão econômica, visto sua finalidade de difundir atividades técnicas e científicas, ou seja, preparar mão de obra qualificada. Antes disso, a extensão se dava por meio de cursos e eventos, não relacionados a problemas sociais.

Em 1961, foi promulgada a Lei 4.024 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que, em seu artigo 69, faz uma pequena referência a “cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão” (BRASIL, 1961), que poderiam ser ministrados nos estabelecimentos de ensino superior. Importante destacar, neste período, a atuação da União Nacional dos Estudantes/UNE, o trabalho de Paulo Freire e de outros movimentos, que auxiliaram a universidade a despertar para seu compromisso social. (GADOTTI, 2017, p. 1). Já em 1968, a Lei 5.540 - Lei Básica da Reforma Universitária, em seu artigo 40, coloca que, a extensão deveria proporcionar aos alunos “oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da

comunidade e no processo geral do desenvolvimento”. (BRASIL, 1968). Percebe-se que, neste período (anos 60-70), de ditadura militar, a extensão ficou relegada a um caráter assistencialista, paternalista, definida como “prática sócio-comunitária”. (DEUS, 2020, p. 48).

Em 1987, pós ditadura militar, ocorreu o I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, em Brasília, momento decisivo para o avanço extensionista, visto que começaram a ser delineadas as políticas de extensão para as UPB. Durante este evento, foi criado o FORPROEX – Fórum dos Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, o FOREXT - Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições de Ensino Superior e o FOREXP - Fórum de Extensão das Instituições de Ensino Superior Particulares, que pressionaram para que a extensão fosse indissociável do ensino e da pesquisa. Durante este período, a concepção de extensão evoluiu para um “processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade.” (FORPROEX, 2012, p.15)

Em 1988, a Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 207, coloca que, “As universidades [...] obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” (BRASIL, 1988). Assim, fica estabelecido que as universidades brasileiras estão alicerçadas em uma tríade, composta por ensino, pesquisa e extensão, e que a articulação entre estes três pilares, de maneira igualitária e inseparável, propiciará o cumprimento dos objetivos do ensino superior. Este é o momento em que, legitimamente, a extensão adquire a mesma relevância que o ensino e a pesquisa já apresentavam dentro das instituições.

Em 1996, a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) é reformulada e, em seu artigo 43, coloca que, uma das finalidades da educação superior é “[...] promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.” (BRASIL, 1996). Assim, ela é a responsável por vincular os saberes adquiridos a partir do ensino e da pesquisa com a comunidade, promovendo uma socialização das aprendizagens e, conseqüentemente, uma transformação social e cultural.

Em 1998, o FORPROEX elabora o Plano Nacional de Extensão, que faz importante contribuição na institucionalização da extensão, a partir de um repensar a universidade

exercendo funções acadêmica, social e articuladora², em que ensino, pesquisa e extensão “passam a ser interfaces de um mesmo fazer” (SERRANO, 2013). E, em 2001, quando aprovado o Plano Nacional de Educação, para o decênio 2001-2010 (Lei Federal nº 10.172/2001), fica estabelecido, em sua meta 23, a implantação da extensão “[...] em todas as Instituições Federais de Ensino Superior [...] e assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas.” (BRASIL, 2001). Isto ficou reafirmado no Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024, em sua meta 12, estratégia 12:7, que as instituições deverão, “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014).

Em 2018, foi publicada a Resolução nº 7, do MEC/CNE/CES (Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior) que estabeleceu as “Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências.” (BRASIL, 2018a). Em seu artigo 4º, aponta para a curricularização da extensão, esclarecendo que, “As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.” (BRASIL, 2018a).

A trajetória percorrida pela extensão universitária no Brasil desde seu marco inicial, no Estatuto das Universidades Brasileiras, em 1931, até a publicação da Resolução nº 7, do MEC/CNE/CES, em 2018, permite o reconhecimento de um cenário de mudanças legislativas, que foi progredindo e avançando ao longo do tempo, na busca de a extensão conquistar seu lugar igualitário no tripé acadêmico (indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão). Entretanto, estas alterações não se deram apenas no aspecto legal, ocorreram na forma concepcional também, como examinaremos a seguir.

² “FUNÇÃO ACADÊMICA - fundamentada em bases teórico-metodológicas; FUNÇÃO SOCIAL- de promover a organização social e a construção da cidadania; FUNÇÃO ARTICULADORA – do saber e do fazer e da universidade com a sociedade.” (SERRANO, 2013, p. 12)

2.2 Concepções da extensão universitária

Observando o percurso da extensão universitária brasileira e de acordo com a Portaria 1350/2018, sobre as Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira (BRASIL, 2018b), as atividades de extensão se deram de diversas formas. Inicialmente, eram feitas a partir de cursos e eventos; depois, pela extensão rural e por ações comunitárias, como o Centro Rural de Treinamento e Ação Comunitária - CRUTAC³ e do Projeto Rondon⁴. Na sequência, parcerias universidade-empresas e prestação de serviços; depois, ações com a sociedade, tecnologia social, empreendedorismo social e políticas públicas estratégicas. (FORPROEX, 2012).

Assim, pode-se inferir três concepções que permearam a extensão no decorrer do tempo: a assistencialista, a transformadora-redentora e a produtora. A assistencialista é a que fornece serviços à sociedade de acordo com suas necessidades; a transformadora-redentora conversa com a sociedade, interage e a modifica; a produtora fornece bens e serviços. Na prática, estas três perspectivas acabam se atravessando, sendo alvo de críticas e constantes debates. (BRASIL, 2018b). Cada um destes pontos de vista apresenta limitações, enquanto *práxis*:

A atividade eminentemente assistencial às comunidades carentes encontra-se afastada da busca de soluções para os problemas sociais, econômicos e culturais. A [...] redentora, pode atribuir à extensão, e, conseqüentemente, à própria universidade, tarefas que extrapolam a sua capacidade de ação. A [...] produtora de bens e serviços, por outro lado, pode estreitar, por uma vertente unicamente mercadológica, seu *ethos*, [...]”. (BRASIL, 2018b, p. 4)

A partir da globalização, o papel da universidade como mecanismo de liberdade e de autonomia demandou atividades extensionistas competentes que favorecessem a sociedade e que enriquecessem a formação dos acadêmicos e, para tanto, percebeu-se a necessidade de promover “a unicidade e a consensualidade de concepções e propostas em torno das políticas, das estratégias e das ações pelas quais a extensão universitária brasileira possa ser

³ O CRUTAC inicia-se em 1965, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, visando dar aos alunos – inicialmente, os da área da saúde, expandindo-se depois para os cursos das demais áreas – a oportunidade do contato com as camadas mais carentes da população. Estava em sintonia com o governo militar, interessado em demonstrar para a sociedade civil sua preocupação com a pobreza das classes desvalidas. (NOGUEIRA, 2013, p. 34-35)

⁴ O Projeto Rondon foi lançado oficialmente em um evento na Universidade do Estado Guanabara, em 1966, onde se discutia a questão da educação e segurança nacional. [...] Os estudantes são recrutados para as chamadas “Operações Nacionais”, de cunho assistencialista, sem participação das unidades acadêmicas das universidades, constituindo, portanto, ações de extensão desvinculadas das demais atividades acadêmicas – o ensino e a pesquisa. (NOGUEIRA, 2013, p. 35)

institucionalizada e implementada” (BRASIL, 2018b, p. 4), empregando parâmetros e critérios metodológicos, organizacionais e de reconhecimento.

Com efeito, faz-se necessário destacar o papel fundamental do FORPROEX nos esforços pela extensão universitária, há mais de 30 anos. Em consonância com a Constituição e com a LDB, formulou a Política Nacional de Extensão Universitária, conceituando-a como “um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.” (FORPROEX, 2012, p. 28), empenhando-se no seu fortalecimento e na sua consolidação, a partir de políticas próprias, a fim de que deixasse “de ser mera “Fazer de atividades” para se tornar o *locus* de críticas e debates no interior das instituições e na coletividade da representação de seu fórum.” (BRASIL, 2018b, p. 8). Estabeleceu cinco diretrizes para caracterização e para a efetivação das práticas extensionistas, que objetivam enfrentar as crises que assolam as universidades públicas. São elas:

Interação Dialógica, que “[...] orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais.”; **Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade**, em que “[...] a combinação de especialização e visão holísticas pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais.”; **Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão**, em que “[...] as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa).”; **Impacto na Formação do Estudante**, visto que “As atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam.”; e **Impacto e Transformação Social**, que “reafirma a Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas.” (FORPROEX, 2012, p. 30-35)

Assim, a institucionalização formal da extensão universitária manifestada na Constituição, na LDB, nos PNEs e na Resolução 07/2018, caracteriza “a consolidação de uma etapa decisiva na construção da política de Extensão Universitária. Mas ainda há muito a ser feito para o fortalecimento dessa política, em termos de sua implantação e implementação” (FORPROEX, 2012, p. 37), pois ao pesquisar o Observatório do PNE (2020), que é um “projeto que busca monitorar o Plano Nacional de Educação, dando transparência aos dados da

Educação brasileira e contribuindo para que o PNE siga como uma agenda norteadora das políticas educacionais.” (OBSERVATÓRIO..., 2020), verifiquei que, até 2020 não há dados do percentual de atividades de extensão com creditação curricular nos cursos superiores brasileiros, o que confirma a premissa de que à extensão não é dado o mesmo reconhecimento que ao ensino e à pesquisa.

É incontestável que o extensionismo vem acontecendo nas universidades ao longo do tempo, porém a novidade está na obrigatoriedade de o mesmo compor, no mínimo, 10% do total de créditos das graduações, como será apresentado no próximo tópico.

2.3 Curricularização da extensão

Para discorrer sobre curricularização, faz-se necessário algum entendimento acerca da palavra “currículo”. Segundo Dicionário Etimológico “provém de *curriculum*, do latim, que remetia a tempo corrido” (CURRÍCULO, 2008-2021) e, segundo o Dicionário Brasileiro de Língua Portuguesa, em seu significado ligado às questões do ensino, é designado como “Conjunto de matérias incluídas em um curso de uma escola, de uma faculdade etc.” (CURRÍCULO, 2021).

A partir dessas definições, percebeu-se uma limitação no entendimento do tema que, apresentou-se restrito aos conteúdos desenvolvidos no decorrer de um período. Isto fez com que ocorressem discussões e surgissem diferentes vertentes para compreender o currículo. A LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei Federal nº 9394/96, apresentou avanços na concepção de currículo, a partir de sua flexibilização, que leva em conta o contexto social. Assim sendo, apresentaremos a que, sob nosso ponto de vista, está mais adequada às questões extensionistas combinadas com os propósitos da sociedade e com a curricularização:

o currículo passa a ser concebido como um processo não-linear e rotineiro, onde as disciplinas deixam de ser verdades acabadas a serem repassadas e transmitidas. Torna-se um espaço de produção coletiva e de ação crítica. Os conteúdos das disciplinas não são mais a “essência” de um curso, tornando-se referências para novas buscas, novas descobertas, novos questionamentos, oferecendo aos estudantes um sólido e crítico processo de formação. (FORPROEX, 2006, P. 46)

Nesta percepção, o currículo é visto como um mecanismo de construto social inerente às circunstâncias históricas e à sociedade, que vem ao encontro dos pressupostos da curricularização, que consiste na inserção da extensão no currículo. Atitude esta que, poderia

(e deveria) ter ocorrido há muito, mas, ao invés disso, observa-se que, a extensão “fica circunscrita em torno de um grupo de professores e de alunos que, após selecionados nas vagas disponíveis (em geral poucas), conseguem dispor de tempo para o desenvolvimento dos projetos e das ações dessa natureza.” (DALMOLIN; VIEIRA; BERTOLIN, 2019, p. 71)

Assim, apesar de a curricularização ter sido incluída no PNE para o decênio 2001-2010 e no de 2014-2024, foi necessária uma resolução governamental que ativasse sua obrigatoriedade para que, efetivamente, fosse levada a sério. O educador e diretor do Instituto Paulo Freire, Moacir Gadotti, explica o porquê desta medida:

Por que curricularizar a Extensão Universitária? Porque a extensão não pode ser entendida como um apêndice, de forma isolada, entre as funções da universidade. Ela deve ser incluída como parte indissociável do ensino e da pesquisa nas práticas pedagógicas de todos os currículos. (GADOTTI, 2017, p. 8-9)

E, foi o que a Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, sobre as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, propôs ao regulamentar o estabelecido na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprovou o PNE 2014-2024. A Meta 12.7 diz respeito à estratégia de “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2018a). Fato este conhecido por “curricularização”, “creditação” ou “integralização” curricular da extensão. Sendo assim, ficou estabelecido que, as “universidades devem inserir as atividades extensionistas na grade curricular de todos os cursos de graduação e regulamentá-las como prática acadêmica” (DEUS, 2020, p. 13), no prazo de até três anos (dezembro de 2021). Com o advento da pandemia do COVID-19, este prazo foi estendido por mais um ano, ou seja, até dezembro de 2022 todas as Instituições de Ensino Superior - IES (inclusive as de Ensino à Distância - EAD) devem ter implantado a curricularização da extensão obrigatoriamente em seus cursos de graduação e facultativamente em cursos de pós-graduação.

O documento explica que, atividades de extensão são as “intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante” (BRASIL, 2018a) e esclarece que elas se inserem em cinco modalidades, que são:

Programa, que é o “Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e

longo prazo.”; **Projeto**, que é a “Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.”; **Curso/oficina**, que é a “Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos.”; **Evento**, que é a “Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade”; e a **Prestação de serviços**, que é a “Realização de trabalho oferecido pela Instituição de Ensino Superior ou contratado por terceiros [...] se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem”. (FORPROEX, 2007, p. 35-39).

Coloca, ainda, que estas atividades devem estar apontadas na documentação dos acadêmicos, visto que fazem parte de sua composição formativa.

Na Resolução nº 7 ficou estabelecido que, a curricularização extensionista deve estar em acordo com as atividades já realizadas pela instituição e ao que se refere a ela, como os Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI), os Projetos Políticos Institucionais (PPI), os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e os demais documentos normativos. E, que a mesma deve ser avaliada pelo estudante e pela própria instituição, a fim de buscar sempre um aperfeiçoamento. (BRASIL, 2018a).

Compreende-se que, a implantação da curricularização se caracteriza como um desafio às IES, visto que, “perpassa pelas contradições do contemporâneo que nos desafia pelo seu caráter extremado de mudanças, por desestabilizar as certezas, por meio da provocação nos modos de pensar e agir.” (ROCHA; COELHO, 2021, p. 10-11). Os autores Imperatore e Pedde (2016) mencionam algumas provocações trazidas pelo processo de inserção curricular da extensão:

Demolição dos muros, do isolamento da educação e da universidade; a intermediação com a realidade, a articulação entre teoria-prática, o respeito e valorização à diversidade de sujeitos e práticas; Perspectiva Interdisciplinar – integração de saberes (rejeição do cientificismo excludente) e a deposição do distanciamento entre disciplinas, conjugando o ético, o estético, o religioso, o político, o econômico e o social; Redefinição de universidade e, por consequência, de projetos de curso, a partir de critérios epistemológico-pedagógicos e não de definições político-administrativas meramente instrumentais; Concepção de currículo a partir de atividades acadêmicas de ensino-pesquisa-extensão (para além de conteúdos/disciplinas justapostos), que possibilitem trajetórias de formação diferenciadas e articuladas, segmentadas em núcleo “duro”/específico, núcleo de formação geral/complementar e programas e projetos de Extensão; A valorização dos núcleos de governança na universidade, com ênfase nos colegiados de curso e núcleos docentes estruturantes – NDEs. (IMPERATORE; PEDDE, 2016, p. 8)

Portanto, a efetivação da curricularização não está circunscrita somente à inserção da extensão nos currículos acadêmicos, ela carece de ampla discussão/reflexão por parte dos atores envolvidos, a fim de gerar consenso dentro e fora das instituições. Dalmolin, Silva e Vieira (2017, p. 33) colocam que, para que a curricularização e a indissociabilidade ocorram de fato, é urgente “a realização de projetos coletivos de trabalho que se referenciem na avaliação institucional, no planejamento das ações institucionais e no interesse da maioria da sociedade”. Desta forma, sua implantação não se limita a complementar grades curriculares, como forma de acalmar as inquietações que acarretou ou a cumprir com as imposições legislativas. Faz-se necessário que, cada instituição desvele uma forma democrática de a consolidar, levando em conta suas especificidades e a complexidade do processo.

A Resolução esclarece que, nos PDI das instituições, devem estar inclusos: ajuste na concepção de extensão, planejamento, atividades, forma de registro, estratégias (de creditação, de participação, de financiamento), indicadores, processo auto avaliativo, entre outros e, em seu Artigo 14, coloca que, os PPP dos cursos precisam evidenciar a valorização das atividades extensionistas (BRASIL, 2018a), o que já se observa na prática em vários cursos de graduação que estão conectados à extensão desde sempre, por estarem vinculados às demandas sociais, como é o caso do curso de Biblioteconomia, que veremos na sequência.

2.4 A Biblioteconomia e sua relação com a extensão

A Biblioteconomia e o bibliotecário tiveram sua origem ligada à salvaguarda e à preservação de materiais impressos, o que limitou seu público à elite da sociedade. Com os avanços industriais e tecnológicos, o ensino se expandiu e surgiram variadas bibliotecas (escolares, públicas, universitárias, etc.), abertas à população, em geral. A sociedade fez novas exigências e o profissional bibliotecário precisou se adequar, a fim de cumprir sua missão de facilitar o acesso à informação. Os currículos dos cursos de Biblioteconomia, inicialmente voltados às competências técnicas e ao acervo, também se modificaram e acentuaram a perspectiva humanística da profissão, delegando uma significação social e cultural à profissão. (SILVA, 2017)

Tendo em vista que, a formação acadêmica do bibliotecário é a premissa, não só do seu arcabouço teórico, mas do entendimento acerca da profissão e do seu compromisso social, Silva (2017), explica que,

Proporcionar aos discentes a participação em programas/projetos fora do ambiente da sala de aula é uma oportunidade para cooperar com uma formação que extrapola os moldes tradicionais de ensino, proporcionando uma educação integradora, crítica, denotando assim, parte da responsabilidade social universitária. (SILVA, 2017, p. 82)

A partir deste pressuposto, compreende-se a relação entre Biblioteconomia e extensão universitária, dada a possibilidade de um (inter)agir, um (com)partilhar, um (trans)formar seres e saberes. A extensão tem a capacidade de trazer “outros olhares não percebidos dentro da sala de aula. Sair da sala de aula é introduzir-se em outras arenas, é perceber que a visibilidade do bibliotecário se faz numa lenta e longa construção.” (EGGERT-STEINDEL, 2002, p. 56).

A Biblioteconomia, enquanto formadora de profissionais comprometidos em atender a sociedade em suas necessidades informacionais, tem nas atividades de extensão, a oportunidade de divulgar o conhecimento e seus desdobramentos culturais, reflexivos e críticos, movimento de socialização do saber, que auxilia nas mudanças e na evolução desta sociedade. E, além de auxiliar nesta transformação social, promove a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, a formação acadêmica plena, a visibilidade da profissão, a superação da imagem elitista e academicista das Instituições de Ensino Superior - IES.

Os cursos de Biblioteconomia das universidades públicas brasileiras vêm “sistematicamente desenvolvendo e implementando atividades extensionistas, apesar das dificuldades materiais, financeiras e estruturais” (BOTTENTUIT; CASTRO, 2003, p. 117), visto compreenderem o papel fundamental da extensão. Em uma pesquisa na Base de Dados Referenciais em Artigos de Periódicos em Ciência da Informação – BRAPCI⁵, a partir dos descritores “biblioteconomia” e “extensão”, encontramos 154 trabalhos que, em sua ampla maioria, discorrem sobre atividades extensionistas praticadas pelas instituições (o mais antigo é do ano de 1985), demonstrando que, há muito tempo, os cursos de Biblioteconomia entenderam que:

No que concerne o campo da Biblioteconomia, a Extensão Universitária, como um conjunto de práticas informacionais, deve ser depreendida como dimensão elementar para essa área que atua com a produção, processamento e armazenamento de informação em nível social, político, econômico, cultural e tecnológico, podendo apontar direcionamentos para uma educação polivalente. (FRUTUOSO; SILVA, 2021, p. 2)

Cordeiro *et al* (2016, p. 15) corroboram com esta ideia e reafirmam a importância da extensão “ao promover atividades que garantam a socialização de valores democráticos de

⁵ Em 16 de agosto de 2021.

igualdade de direitos e de participação, o respeito à diferença, o respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade nos ambientes em que estão inseridos”. A informação e o conhecimento são pilares das sociedades democráticas e o bibliotecário é o responsável por sua organização e sua disseminação, portanto, fica evidenciada a relevância de seu papel social.

Com efeito, a inclusão da extensão no currículo dos cursos de graduação em geral e, em especial, nos de Biblioteconomia, tem ocorrido e tem avançado ao longo do tempo, porém é importante compreender que, “um dos principais desafios da curricularização da Extensão está na superação de uma prática fragmentada de pequenos projetos por uma prática integral e integradora.” (GADOTTI, 2017, p. 9). A ideia da curricularização está centrada em uma educação que entrelaça os três pilares da universidade, por isso há a necessidade de “transversalizar os currículos, com a singularidade de cada curso e de cada contexto histórico-social, buscando metodologias mais criativas e dinâmicas que resultem, especialmente, em salas de aulas abertas e atrativas para os estudantes.” (DALMOLIN; VIEIRA; BERTOLIN, 2019, p. 72)

A partir desta revisão de literatura, em que aprofundamos os conhecimentos acerca de extensão universitária, de sua curricularização e de sua relação com a Biblioteconomia, explanaremos sobre os procedimentos metodológicos que foram utilizados na pesquisa.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este trabalho de pesquisa tem finalidade científica, visto que denota uma organização dos objetivos desejados, das práticas a serem efetuadas e dos resultados que se espera alcançar. Configura-se como um agrupamento de “atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo [...], traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista” (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 83), como será descrito na sequência.

3.1 Caracterização da pesquisa

O presente trabalho manifesta cunho teórico-empírico, a partir de uma análise documental e de dados coletados em campo. Atentando às dimensões da pesquisa, abordadas por Appolinário (2006), entende-se que, apresenta finalidade básica, uma vez que objetiva o avanço da teoria; é do tipo descritivo e exploratório, pois busca um aprofundamento sobre um fato pouco explorado na atualidade; retrata uma natureza quali-quantitativa.

O universo da pesquisa, enquanto totalidade de objetos a serem pesquisados, está circunscrito às Universidades Públicas Brasileiras. O nicho de investigação é formado pelos cursos presenciais de Biblioteconomia. A amostra coletada que, segundo Silva e Menezes (2005, p. 32), é “parte da população ou do universo, selecionada de acordo com uma regra ou plano”, um subconjunto dos sujeitos, é composta pelas instituições localizadas nos três estados da Região Sul do Brasil (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). São elas: Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Universidade Estadual de Londrina – UEL.

A análise documental foi feita a partir dos Planos de Desenvolvimento Institucionais – PDI, das Políticas de Extensão (PE) e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC dos cursos presenciais de Biblioteconomia das Universidades Públicas da Região Sul do Brasil, que foram acessados via *on-line*, nas plataformas das instituições e compuseram o referencial utilizado na análise dos dados. Já a coleta de campo foi feita a partir de questionário, elaborado na ferramenta Google *Forms* (Apêndice A), aplicado de forma *on-line*, que objetivou colher informações e/ou posicionamentos dos (as) coordenadores (as) dos referidos cursos, acerca do tema de pesquisa.

3.2 Método de análise dos dados

A técnica utilizada na análise documental, que consiste na “representação condensada da informação, para consulta e armazenamento” (BARDIN, 2016, p. 52), foi feita a partir de três fases. A primeira (pré-análise), consistiu na delimitação do plano de trabalho, dos objetivos e das hipóteses, bem como da identificação das fontes dos dados (PDI e PE das instituições e PPC dos cursos de Biblioteconomia). A segunda (exploração do material), abarcou a localização e a obtenção dos documentos nas plataformas das instituições, sua preparação para análise e a confecção de um quadro, indicando as categorias relevantes para a pesquisa. A terceira (tratamento dos dados), compreendeu a análise das unidades, a partir de comparações, interpretações e conclusões. (BARDIN, 2016)

Para o tratamento dos dados obtidos no questionário, utilizou-se a Análise de Conteúdo que, segundo Bardin (2016, p. 15), é um “conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a “discursos” (conteúdos e continentes) extremamente diversificados.”. Aqui, também foram consideradas, as três fases de Bardin, citadas anteriormente. Na pré-análise, realizou-se uma “leitura flutuante” das respostas dadas pelos (as) coordenadores (as) no questionário, que consistiu em um primeiro contato com o material, em que se realizou uma leitura exaustiva, para se conhecer o texto em profundidade. Na exploração do material, elaborou-se a codificação (unidade e contexto) e a categorização dos dados (semanticamente). Já o tratamento dos dados utilizou a inferência (interpretação controlada), que leva em conta a relação de uns com os outros. (BARDIN, 2016)

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Com base na técnica de análise de Conteúdo de Bardin (2016), realizou-se a leitura, a delimitação das categorias, a averiguação e a discussão sobre as mesmas, nos Planos de Desenvolvimento Institucionais – PDI, nas Políticas de Extensão (PE), nos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC e nos questionários com os(as) coordenadores(as) dos cursos presenciais de Biblioteconomia das Universidades Públicas da Região Sul do Brasil (FURG, UDESC, UEL, UFRGS, UFSC), como disposto nos próximos subitens.

4.1 Os Planos de Desenvolvimento Institucionais - PDI

Os primeiros documentos coletados e analisados foram os Planos de Desenvolvimento Institucionais - PDI das cinco universidades⁶. Após localização e obtenção dos mesmos nas plataformas das instituições supracitadas, realizou-se a leitura exaustiva, delimitando-se três categorias de análise. Estes conteúdos foram confrontados entre si, com base na legislação, verificando seus pontos em comum e seus pontos divergentes.

A primeira categoria trata da data da última versão e pretendeu verificar se os PDI estão atualizados, conforme exposto no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1 – Última versão do Plano de Desenvolvimento Institucional – Universidades da Região Sul/2021

FURG	UDESC	UEL	UFRGS	UFSC
2019-2022	2017-2021	2016-2021	2016-2026	2020-2024

Fonte: A autora

Tendo-se averiguado que todos apresentam data de conclusão no ano de 2021 ou posterior, seguiu-se a pesquisa para a próxima categoria, que tratou do conceito de extensão manifestado nos PDI das instituições, verificando como estão expressos e se estão de acordo com o colocado pelo FORPROEX de que “A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação

⁶ A etapa foi realizada entre os meses de agosto e setembro de 2021.

transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.” (FORPROEX, 2012, p. 15).

Os resultados podem ser observados no Quadro 2:

Quadro 2 – Conceito de extensão no Plano de Desenvolvimento Institucional – Universidades da Região Sul/2021

FURG	“[...] busca da promoção da formação cidadã, da transformação da realidade, da produção compartilhada de saberes e da emancipação dos sujeitos envolvidos, de forma interdisciplinar e indissociável com ensino e pesquisa.” (FURG, 2019, p. 36)
UDESC	“[...] processo acadêmico definido e efetivado, em função das exigências da realidade, sendo indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a comunidade.” (UDESC, 2017, p. 80)
UEL	“[...] processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade.” (UEL, 2016, p. 135)
UFRGS	“[...] interação entre a Universidade e a sociedade, visa ao desenvolvimento mútuo, através de atividades de cunho científico, tecnológico, social, educacional, artístico, cultural e esportivo.” (UFRGS, 2016, p. 21)
UFSC	“[...] atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora [...]” (UFSC, 2020a, p. 58)

Fonte: A autora

Constatando-se que, os PDI acordam com o especificado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras, prosseguiu-se a pesquisa para a próxima categoria, que atentou à forma com que aparece a curricularização da extensão nos PDI das universidades e, com isso, verificou se estão de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.005/2014 e na Resolução 07/2018, no que trata da creditação curricular do extensionismo. Os achados estão expostos no Quadro 3:

Quadro 3 – Forma que aparece a curricularização no Plano de Desenvolvimento Institucional – Universidades da Região Sul/2021

FURG	“Creditar, no mínimo, 10% da carga horária dos cursos de Graduação em ações de extensão.” (FURG, 2019, p. 36)
UDESC	“[...] viabilização da Meta do PNE, que tem como finalidade assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.” (UDESC, 2017, p. 77)

UEL	“Viabilizar, [...], o atendimento da meta 12, estratégia 12.7, do Plano Nacional de Educação (2014-2024), que prevê o cumprimento, no mínimo, de 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação, em programas e projetos de extensão [...]” (UEL, 2016, p. 138)
UFRGS	“5. Promover a flexibilização curricular (formação diversificada de profissionais, aplicação prática de conhecimentos, créditos em extensão, novas possibilidades de complementação curricular extraclasse desenvolvidas em instituições parceiras, entre outras)” (UFRGS, 2016, p. 38)
UFSC	“[...] os PPCs deverão definir as atividades de extensão que serão reconhecidas para fins de creditação curricular, dentro das seguintes unidades curriculares: disciplina da matriz curricular, [...]; como atividade de extensão na forma de unidade curricular[...]” (UFSC, 2020a, p. 58)

Fonte: A autora

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI é o “documento que expressa os eixos norteadores, os objetivos, as estratégias e os programas pelos quais as diferentes áreas de atuação [...] buscam cumprir a missão, a visão e os objetivos estratégicos previstos no PPI” (FURG, 2019, p. 3), que “é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da IES, levando em conta sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.” (INEP, 2006, p.7). Portanto, ambos os documentos são responsáveis por apresentar os propósitos das Instituições de Ensino Superior - IES e precisam acompanhar as alterações e os avanços de acordo com as prescrições gerais e com as necessidades específicas de cada organização.

A partir do estudo feito nos PDI das cinco universidades pesquisadas, quanto às três categorias selecionadas e evidenciadas nos Quadros 1, 2 e 3, pode-se perceber que, em sua totalidade, estão atualizados, apresentam conceituação de extensão de acordo com o estabelecido pelo FORPROEX e fazem referência ao cumprimento da creditação da extensão, estabelecida em lei, o que se mostrou muito satisfatório, visto a relevância deste documento para as instituições. Somente o PDI da UFSC menciona a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (UFSC, 2020, p. 58), trazendo esclarecimentos acerca da concepção de extensão, planejamento e atividades, forma de registro, estratégias (de creditação, de participação, de financiamento), indicadores, processo auto avaliativo, entre outros, conforme demanda o artigo 13 desta Resolução (BRASIL, 2018a), o que demonstrou que esta instituição (UFSC) está em um estado avançado nas discussões acerca da curricularização da extensão.

Aprofundando a pesquisa acerca das instituições, fez-se um estudo sobre as suas Políticas de Extensão, que será descrito a seguir.

4.2 As Políticas de Extensão - PE

Na sequência do trabalho, foram investigadas as Políticas de Extensão - PE das cinco instituições pesquisadas⁷, que também foram localizadas em suas plataformas. As PE Universitárias são instrumentos fundamentais para o fortalecimento da extensão como “um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade” (FORPROEX, 2012, p. 28). Elas apresentam os princípios gerais definidos pela instituição e orientam as ações a serem planejadas e desenvolvidas, bem como a avaliação das mesmas.

Tendo-se realizada a leitura destes documentos, optou-se por delimitar as mesmas categorias de análise utilizadas anteriormente nos PDI, para efetuar seu estudo. São elas: data da última versão, conceito de extensão e forma que a curricularização aparece.

Ressalta-se que, a UFSC não dispõe de um documento intitulado Políticas de Extensão em sua plataforma, assim as mesmas foram encontradas em duas resoluções: a Resolução Normativa nº 88/2016/CUn, de 25 de outubro 2016, que dispõe sobre as normas que regulamentam as ações de extensão na Universidade Federal de Santa Catarina e a Resolução Normativa nº 01/2020/CGRAD/CEX, de 03 de março de 2020, que dispõe sobre a inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Outra ressalva é quanto às PE da UFRGS que, por datarem de 2012, não estão atualizadas, não apresentando conceito de extensão nem aparecendo a curricularização, não atendendo aos requisitos da pesquisa. Sendo assim, foram utilizadas as informações retiradas da Resolução nº 75/2019, que versa sobre as normas gerais para atividades de extensão universitária na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Quanto à data da última versão, as Políticas de Extensão da FURG são de 2015, as da UDESC são de 2019, as da UEL são de 2019 e as da UFRGS são de 2012. Como citado anteriormente, as PE da UFRGS não estão atualizadas e as da UFSC não aparecem na plataforma da instituição, sob esse título. Já o conceito de extensão declarado nos documentos pesquisados está evidenciado no Quadro 4 abaixo:

⁷ A etapa foi realizada em janeiro de 2022.

Quadro 4 – Conceito de extensão nas Políticas de Extensão – Universidades da Região Sul/2021

FURG	“Art.2º Extensão na FURG, em consonância com a Política Nacional de Extensão, é definida como ação de natureza acadêmica, que viabiliza a integração com os demais setores da sociedade, visando promover a formação cidadã, a transformação da realidade, a produção compartilhada de saberes e a emancipação dos sujeitos envolvidos, de forma interdisciplinar e indissociável com ensino e pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento humano e para a qualidade socioambiental, a partir das realidades locais, regionais, nacionais e internacionais.” (FURG, 2015, p. 2)
UDESC	“Art. 3º A extensão universitária é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a Udesc e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.” (UDESC, 2019, p. 1)
UEL	“Art. 2º A Extensão se constitui de processo interdisciplinar, político, educacional, social, cultural, científico, tecnológico, de inovação e que promove a interação transformadora entre a UEL e os outros setores da sociedade, por meio do processo pedagógico participativo da produção e da aplicação do conhecimento.” (UEL, 2019, p. 2)
UFRGS	“Art. 1º A extensão, como atividade fim da Universidade, é o processo educativo, cultural e científico que articula, amplia, desenvolve e realimenta o ensino e a pesquisa, propiciando a interdisciplinaridade e viabilizando a relação transformadora entre Universidade e sociedade. Este contato, que visa ao desenvolvimento mútuo e estabelece a troca de saberes, tem como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com as realidades nacional e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva de comunidades na atuação da Universidade.” (UFRGS, 2019, p. 1)
UFSC	“Art. 1º A extensão universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e outros setores da sociedade.” (UFSC, 2016, p. 2)

Fonte: A autora

Após encontrar os conceitos de extensão das cinco instituições pesquisadas, deu-se sequência ao trabalho, investigando a terceira categoria, que examinou a forma com que aparece a curricularização da extensão nas Políticas de Extensão, obtendo-se os resultados que estão expressos no Quadro 5:

Quadro 5 – Forma que aparece a curricularização nas Políticas de Extensão – Universidades da Região Sul/2021

FURG	“Art. 8º São instrumentos para implementação da Política de Extensão da FURG: II – Registro acadêmico das ações de extensão que oportunize a integralização de créditos na formação acadêmica do estudante; (FURG, 2015, p. 4)
-------------	---

UDESC	“Art. 61 A realização de atividades curriculares de extensão, de caráter acadêmico-formativo, provido de experiências e aprendizagens de natureza teórico-prática, reflexiva, intencional, interventiva e transformadora, pelos estudantes de cursos de graduação da UDESC poderá integrar a carga horária, nos respectivos currículos, em relação ao total de créditos a ser cursado, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes curriculares dos cursos.” (UDESC, 2019, p. 13-14)
UEL	“Art. 8º A Creditação Curricular da Extensão consiste na previsão de que Atividades Acadêmicas de Extensão devam compor uma parte do total da carga horária dos cursos de graduação, conforme legislação federal vigente.” (UEL, 2019, p. 3)
UFRGS	“Art. 37 O registro de créditos de extensão para fins de integralização curricular será objeto de resolução específica do CEPE.” (UFRGS, 2019, p. 12)
UFSC	“Art. 2º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total dos cursos de graduação e deverão fazer parte da matriz curricular e do histórico curricular estudantil.” (UFSC, 2020b, p. 1)

Fonte: A autora

Observando as duas categorias selecionadas e evidenciadas nos Quadros 4 e 5, constatou-se que, todas as instituições apresentam conceituação de extensão atualizada, em consonância com a Política Nacional de Extensão, que é o “instrumento efetivo na (re) formulação, implementação e avaliação das ações de Extensão Universitária.” (FORPROEX, 2012, p. 8), tendo sido elaborada em 2012, pelo FORPROEX. Quanto à forma com que aparece a curricularização, observou-se que, todas fazem referência ao cumprimento da creditação da extensão estabelecida em lei, demonstrando que estão comprometidas com o processo de curricularização extensionista.

Compreendendo-se que, a Política Nacional de Extensão é uma conquista, responsável pela “transformação da Universidade Pública, de forma a torná-la um instrumento de mudança social em direção à justiça, à solidariedade e à democracia.” (FORPROEX, 2012, p. 7), reitera-se que as Políticas de Extensão das Universidades precisam ser constantemente atualizadas e estarem à disposição dos usuários, a fim de atender seus objetivos.

Na sequência do trabalho, são apresentados e estudados os Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC, a fim de investigar como estão sendo concretizadas as políticas institucionais de extensão.

4.3 Os Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC

O Projeto Pedagógico do Curso “é a referência das ações e decisões de um determinado curso em articulação com a especificidade da área de conhecimento no contexto da respectiva evolução histórica do campo de saber.” (INEP, 2006, p. 7), devendo estar de acordo com o PPP (Projeto Político Pedagógico) da Universidade, com as Diretrizes Curriculares do CNE/CES e com a LDB (FURG, 2021). Com a intenção de efetuar a curricularização, a extensão deverá ser contemplada nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, sendo assim, na sequência do trabalho, foram coletados os PPC do curso de Biblioteconomia das cinco instituições pesquisadas⁸, em suas páginas eletrônicas⁹. Após a leitura flutuante dos referidos documentos, delimitou-se seis categorias para análise: última versão, abordagem de extensão, forma de cômputo, atividades complementares, modalidades de extensão e carga horária do curso.

As duas primeiras categorias abordadas apresentam um panorama inicial dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Biblioteconomia das instituições pesquisadas. Na primeira questão, que trata sobre a última versão do PPC, pretendeu-se obter informações acerca da atualização dos documentos, a fim de comparar com as datas de publicação dos PNE (de 2001 e de 2014) e da Resolução nº 7, de 18/12/18, que versam sobre a curricularização da extensão. No Quadro 6, os resultados obtidos:

Quadro 6 – Última versão do Projeto Pedagógico do Curso - Universidades da Região Sul/2021

FURG	UDESC	UEL	UFRGS	UFSC
2021	2017	2013	2012	2015

Fonte: A autora

Das cinco universidades pesquisadas, todas apresentaram versões após a publicação do PNE para o decênio 2001-2010, três apresentam versões após a publicação do PNE para o decênio 2014-2024 (FURG, UDESC, UFSC) e, somente uma (FURG) manifesta sua última versão de PPC após a data da publicação da Resolução nº 7, de 18/12/18.

⁸ Etapa realizada entre os meses de outubro, novembro e dezembro de 2021.

⁹ FURG (<https://biblioteconomia.furg.br/>); UDESC (<https://www.udesc.br/faed/biblioteconomia>); UEL (<http://www.uel.br/ceca/cin/pages/biblioteconomia.php>); UFRGS (http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos/exibeCurso?cod_curso=304); UFSC (<https://biblioteconomia.ufsc.br/>)

Observou-se, ainda que, os cursos mantêm seus currículos (ou matriz curricular ou grade curricular) atualizados, o que se mostra necessário e importante, porém sendo o PPC “o documento que regulamenta as atividades do curso perante o Ministério da Educação (MEC) e apresenta o curso e o seu funcionamento.” (MORÁS, 2020), subentende-se que o mesmo também necessita ser periodicamente renovado, visto que estrutura as concepções teóricas e práticas dos cursos e é responsável pelo encadeamento do ensino, pesquisa e extensão, ou seja, é ele que norteia toda formação acadêmica da instituição.

Quanto ao segundo questionamento, se o PPC aborda extensão, verificou-se que todas as instituições a indicam como um dos pilares da universidade, junto com o ensino e com a pesquisa, primando pela indissociabilidade, que “é percebida como um conjunto de liames por meio dos quais a extensão alimenta a pesquisa e a pesquisa atualiza o ensino”. (FURG, 2021, p. 17). Este princípio rege as universidades brasileiras desde a Constituição de 1988 (BRASIL, 1988), porém nos PPC em questão, pode-se observar que, a extensão não figura da mesma forma e proporção que o ensino e a pesquisa, conforme dados apresentados na sequência.

As próximas três categorias analisadas (forma de cômputo, atividades complementares, modalidades de extensão) apontam sobre a forma de inserção da extensão nos cursos pesquisados. A terceira questão investigou como a extensão é computada e, após verificar que, em todas as instituições, ela está incluída nas Atividades Complementares - AC (ou Atividades Acadêmicas Complementares ou Atividades Extraclases), a quarta questão examinou que tipos de AC são oferecidas nos cursos. Os resultados estão expostos no Quadro 7:

Quadro 7 – Atividades Complementares – Universidades da Região Sul/2021

FURG	“atividades dos discentes como cursos, participação em entidades de classe, apresentação de trabalhos em eventos científicos (como seminários, congressos, colóquios etc.), atividades de monitoria, bolsas de pesquisa e extensão e estágios não obrigatórios, entre outras.” (FURG, 2021, p. 24)
UDESC	“atividades complementares de ensino, pesquisa, extensão e administração universitárias, bem como em atividades mistas que promovam a articulação entre teoria e prática.” (UDESC, 2017b, p. 72)
UEL	“a) monitoria acadêmica; b) projetos de pesquisa em ensino, de pesquisa, de extensão e integrados; c) programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação; d) disciplinas especiais; e) cursos de extensão; f) eventos; g) estágios curriculares não obrigatórios e; h) disciplinas eletivas.” (UEL, 2013, p. 3)
UFRGS	“Participação em projetos, eventos, cursos, seminários e demais atividades de extensão; participação em atividades de iniciação científica; atividades de bolsista, de monitoria, de representação discente; estágios extracurriculares; participação em semanas acadêmicas, programas de treinamento, jornadas,

	simpósios, congressos, encontros, conferências, fóruns, atividades artísticas; apresentação de trabalhos; publicação de resumos, artigos e outros; etc.” (UFRGS, 2012b, p. 28-30)
UFSC	“participação [...] em cursos, em entidades de classe, apresentação de trabalhos em eventos científicos (como seminários, congressos, colóquios, etc.), em eventos científicos, atividades de monitoria, bolsas de pesquisa e extensão e estágios não obrigatórios, entre outras.” (UFSC, 2015, p. 23)

Fonte: A autora

As Atividades Complementares, instituídas a partir do Parecer 67 do CNE/CES (aprovado em 11/03/2003) e da Resolução CNE/CES nº 2/2007 (BRASIL, 2021b), são:

As atividades extracurriculares, diversas do Estágio Curricular e realizadas sob a supervisão de um docente, as quais possibilitam ao aluno a aquisição de conhecimentos de interesse individual, no intuito de expandir sua respectiva formação pessoal e profissional, bem como a ampliação do currículo, compostas por experiências e vivências acadêmicas internas e externas ao curso. (BRASIL, 2021b)

Verificou-se que, as AC dos cursos são amplas e abarcam atividades culturais, de ensino, de pesquisa, de extensão, “as quais propiciam o desenvolvimento e o aprofundamento dos conteúdos integralizados, o aprimoramento profissional, bem como a interação do discente com a comunidade e o mercado” (BRASIL, 2021b), sendo de suma importância para a formação integral do acadêmico. Aprofundando o tema, a quinta questão procurou investigar que tipos de atividades de extensão são oferecidas nas AC dos cursos e se incluem as modalidades previstas na Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, ou seja, programas, projetos, cursos e oficinas, eventos, prestação de serviços. (BRASIL,2018)

Os resultados demonstraram que, todas as instituições trabalham com projetos, cursos e eventos extensionistas nas AC, somente uma com programas (UEL) e nenhuma com prestação de serviços. Com isso, fica evidenciada a necessidade de uma adequação nas modalidades sugeridas pelos cursos, a fim de cumprir com o estabelecido na Resolução. Cada uma das modalidades apresenta suas peculiaridades, que são esclarecidas pelo FORPROEX, no livro “Extensão Universitária: organização e sistematização”, em seu capítulo 5 (Anexo A).

Finalizando a pesquisa, após verificar que a extensão é computada nas Atividades Complementares, quais são elas e quais modalidades de extensão são trabalhadas, a sexta questão investigou a carga horária dos cursos, para examinar se cumprem com o disposto nos PNEs e na Resolução, ou seja, se creditam à extensão, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular. No Quadro 8, os resultados coletados:

Quadro 8 – Carga horária dos cursos de Biblioteconomia – Universidades da Região Sul/2021

FURG	“Para obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia , o educando deverá cumprir uma carga horária mínima de 2825 horas, assim distribuídas: a) disciplinas obrigatórias: 2175 horas, estando incluídos aqui, além de outras disciplinas, as disciplinas de Estágio obrigatório (240 horas) e Trabalho de Conclusão de Curso (135 horas-aula); b) disciplinas optativas (mínimo de 450 horas-aula); c) atividades complementares (mínimo de 200 horas).” (FURG, 2021, p. 32)
UDESC	“Disciplinas obrigatórias - 1ª a 7ª fases - 129 créditos - 2322 horas; Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - 2 créditos - 36 horas; Atividades Complementares - 8% - 13 créditos - 234 horas; Estágio - 10% - 16 créditos - 288 horas; Total Curso - 160 créditos - 2880 horas.” (UDESC, 2017b, p. 33)
UEL	“Art. 17. Para obter o grau de Bacharel em Biblioteconomia, o estudante deverá cumprir um total de 2.610 (duas mil, seiscentos e dez) horas relativas à Matriz Curricular proposta, incluindo as destinadas ao cumprimento de Atividades Acadêmicas Complementares.” (UEL, 2013, p. 4) “Art. 19. Para integralização curricular, além das Atividades Acadêmicas constantes da seriação, o estudante deverá cumprir 120 (cento e vinte) horas em Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e 60 (sessenta) horas em disciplinas optativas.” (UEL, 2013, p. 7)
UFRGS	“O desenho curricular do Curso de Biblioteconomia é composto de disciplinas obrigatórias, disciplinas eletivas e atividades de ensino, conforme o resumo a seguir: Créditos Obrigatórios: 113 créditos (1695 horas) Créditos Eletivos: 30 créditos (450 horas) Créditos Complementares: 12 créditos (180 horas), sendo necessários 2 tipos. Total: 155 créditos Carga Horária Obrigatória: 2205 horas Total: 2835 horas” (UFRGS, 2012b, p. 38)
UFSC	“ Núcleo Comum - 84 créditos - 1512 h/a - 1260 h Núcleo Específico - 72 créditos - 1296 h/a - 1080 h Núcleo Complementar (Optativas + Atividades extraclasse) - 10 créditos - 180 h/a - 150 h Total Geral - 166 créditos - 2988 h/a - 2490 h ” (UFSC, 2015, p. 40-41)

Fonte: A autora

Verificou-se, inicialmente, uma disparidade entre a carga horária total descrita no PPC da UFRGS e a que está sendo efetivada no momento¹⁰, isto porque ocorreu adequação curricular. Na sequência, fez-se os devidos cálculos, que são apresentados no Quadro 9, abaixo:

Quadro 9 - Percentual destinado às Atividades Complementares nos cursos

INSTITUIÇÕES/ QUESTÕES	FURG	UDESC	UEL	UFRGS	UFSC
CARGA HORÁRIA TOTAL - CH (2021)	2825 h	2880 h	2610 h	2850 h	2988 h
CH DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES - AC (2021)	200 h	234 h	150 h	180 h	180 h
PERCENTUAL DAS AC NAS CH	7,08%	8,13%	5,75%	6,32%	6,02%

¹⁰ Estes dados podem ser verificados nos Anexos B, C, D, E e F que apresentam as Atividades Complementares desenvolvidas nos cursos de Biblioteconomia das cinco instituições pesquisadas.

Fonte: A autora

Observando os dados do Quadro 9, pode-se constatar que, em nenhuma das instituições pesquisadas, as Atividades Complementares atingem 10% do total da carga horária dos cursos. E, ainda que chegasse, as AC abarcam outras áreas, que não só a extensão, conforme visto na questão 4. No caso da UFSC, as horas das AC ainda têm que ser divididas com disciplinas optativas, o que diminui ainda mais seu percentual. No caso da UDESC, que dispunha do maior percentual para AC, neste ano de 2021, aprovou uma Resolução que as reduziu:

Art. 1º (...) § 3º O total da carga horária atribuída às Atividades Complementares deve estar entre 2% e 6% do total da carga horária mínima do curso definida pela legislação, tanto para as modalidades presenciais como para as modalidades a distância, não podendo exceder este limite.” (redação dada pela Resolução nº 4/2021-CEG) (UDESC, 2021)

A partir da constatação de que em nenhuma das cinco instituições pesquisadas ocorreu a implantação da curricularização da extensão, aplicou-se um questionário com os coordenadores dos cursos de Biblioteconomia das cinco instituições pesquisadas, para verificar como está se dando este processo. As respostas e a discussão sobre eles estão elencadas no próximo tópico.

4.4 O processo de curricularização: o que dizem os coordenadores

A quarta e última etapa do trabalho constou da aplicação, coleta e análise dos questionários aplicados aos coordenadores do curso de Biblioteconomia das cinco universidades pesquisadas. Este questionário foi elaborado na ferramenta Google *Forms* (Apêndice A) e enviado por e-mail, com o objetivo de colher informações e/ou posicionamentos dos(as) coordenadores(as) dos referidos cursos, acerca do tema de pesquisa. Ele apresenta dez (10) questões, sendo duas (2) de respostas fechadas, em que se seleciona uma ou mais alternativas e oito (8) de respostas abertas, em que se escreve as respostas em forma de texto, tendo a oportunidade de expressar sua opinião. O questionário é um instrumento que oportuniza coletar resultados mais complexos e foi escolhido por se tratar de um estudo com um grupo reduzido de participantes (cinco coordenadores/as).

O(A) coordenador(a) de curso, enquanto responsável por “ações de caráter pedagógico, humano e técnico [...] assume responsabilidades significativas para o êxito do curso o qual ele coordena, envolvendo principalmente os elementos dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Ensino Superior (IES)” (MANÇO, 2016, p. 11). Portanto, entende-se que,

uma escuta acerca do curso, de extensão e da implantação da curricularização se faz necessária, visto serem as pessoas que estão diretamente engajadas na execução desta tarefa.

Dos cinco cursos de Biblioteconomia pesquisados, todos os seus coordenadores responderam ao questionário, perfazendo um total de 100%, o que foi considerado muito satisfatório. As respostas apresentadas podem ser acessadas nos anexos deste trabalho, sob a seguinte ordem: FURG (Anexo G); UDESC (Anexo H); UEL (Anexo I); UFRGS (Anexo J); UFSC (Anexo K).

Ressalta-se que, o coordenador da UDESC, em contato telefônico, informou que, no momento (dez./2021), a Universidade estava focada em resolver os problemas trazidos pela pandemia do COVID-19, não tendo definido orientações sobre a curricularização da extensão. E, a coordenadora da UFSC, em contato via e-mail, relatou dificuldade para responder o questionário, porque assumiu a Coordenação recentemente, o secretário saiu para tratar de questões de saúde e está sobrecarregada com o trabalho remoto.

Após receber as respostas dos questionários via e-mail, realizou-se a leitura exaustiva das mesmas, demarcando-se três categorias de análise: relação curso/extensão; carga horária destinada à extensão; curricularização extensionista. Estes conteúdos foram comparados e analisados, com base na legislação e, a partir daí, fez-se as devidas considerações.

As três primeiras perguntas do questionário pretenderam apresentar um cenário introdutório da relação dos cursos de Biblioteconomia das cinco instituições com a extensão universitária. Assim, indagou-se o ano de fundação do curso, o ano em que começaram as atividades extensionistas e quais modalidades são realizadas na atualidade. O primeiro item pesquisado está elencado no Quadro 10:

Quadro 10 – Ano de fundação dos cursos de Biblioteconomia - Universidades da Região Sul/2021

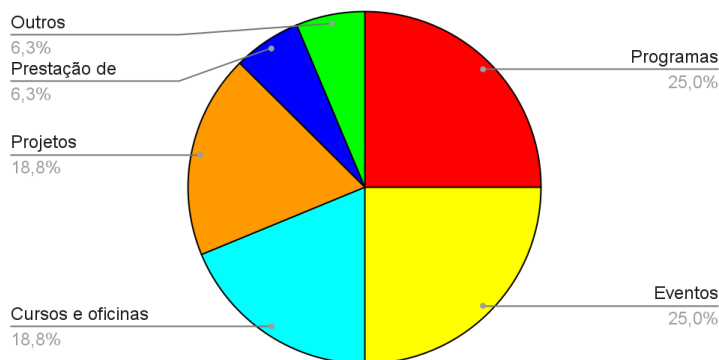
FURG	UDESC	UEL	UFRGS	UFSC
1975	1976	1972	1957	1973

Fonte: A autora

Dos cinco cursos, quatro foram fundados na década de 1970, somente na UFRGS o curso teve seu início na década de 1950. Quanto ao início das atividades de extensão, nenhum

dos coordenadores soube precisar a data, porém evidenciaram que os cursos têm tradição na relação com o extensionismo. E, quanto às modalidades de extensão trabalhadas, os resultados estão expressos na Figura 1 abaixo:

Figura 1 - Modalidades de extensão - Cursos de Biblioteconomia - Universidades da Região Sul/2021



Fonte: A autora

Os programas e os eventos comportam a maioria das modalidades realizadas atualmente nos cursos de Biblioteconomia das universidades pesquisadas. O programa é o “Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços) [...]” (FORPROEX, 2007, p. 35) e o evento é a “Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade” (FORPROEX, 2007, p. 38). Assim como já se havia percebido nos PPCs, o relato dos coordenadores indicou que nem todas as modalidades de extensão estão sendo trabalhadas pelos cursos, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, necessitando de adaptações.

Observou-se discordância entre o relato dos coordenadores e o que está indicado nos PPCs dos cursos, porém, independentemente da desatualização dos documentos ou do momento vivido de pandemia do COVID-19, que mudou toda rotina das instituições, constatou-se a carência de diretrizes para nortear a atividade extensionista nos cursos pesquisados. Portanto, entende-se que a Resolução supracitada veio a contribuir com as universidades, não para impor ordens ou para trazer receita de como trabalhar a extensão, mas para regulamentar e para trazer orientações de como efetivamente praticá-la.

Na sequência do trabalho, a próxima categoria analisada foi a carga horária destinada à extensão. Assim, as questões 4 e 5 examinaram a distribuição da carga horária da extensão e as

atividades extensionistas que estão sendo realizadas na atualidade. No Quadro 11, pode-se observar a carga horária extensionista nos cursos:

Quadro 11 – Carga horária da extensão nos cursos de Biblioteconomia – Universidades da Região Sul/2021

FURG	“O processo de curricularização da extensão no curso de Biblioteconomia começou a ser planejado no final do ano de 2021. No momento, a extensão não aparece como um componente curricular, mas encontra-se diluída em diversas atividades realizadas ao longo do curso, tais como estágios não obrigatórios, projetos que envolvem ações junto à comunidade acadêmica e externa à universidade, eventos e cursos.”
UDESC	N/R*
UEL	“Atualmente no curso uma parte dos estágios (180 horas no total divididas em 3 disciplinas), as atividades acadêmicas complementares (150 horas e no mínimo duas atividades diferentes) e os projetos de extensão são os elos mais frequentes com a comunidade, além de eventos como o Seminário em Ciência da Informação – SECIN e o Colóquio em Organização, Acesso e Apropriação da Informação e do Conhecimento - COAIC e cursos e oficinas ofertados.”
UFRGS	“Ainda não está curricularizada no curso, continua como atividade separada da Graduação.”
UFSC	“Atividades complementares.”

Fonte: A autora

A UEL e a UFRGS dispuseram uma listagem de projetos que estão sendo desenvolvidos no momento (dez./2021) e que podem ser verificados nos Anexos E e F. Na totalidade dos cursos analisados, a extensão não é evidenciada como constituinte curricular, ela se encontra dissolvida nas atividades complementares e nos estágios não-obrigatórios. Estes resultados são os mesmos observados na análise dos PPCs dos cursos e contradizem o Art. 4º da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece que, “As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;” (BRASIL, 2018)

As questões 6, 7, 8 e 9 abarcaram a categoria curricularização extensionista e investigaram como estava se dando este processo até dezembro de 2021. Questionou-se sobre como ela estava sendo vista (pergunta 6), como estava ocorrendo o processo (pergunta 7), como estava a situação atual (pergunta 8) e quais as dificuldades encontradas (pergunta 9). No Quadro

12, pode-se observar a visão que os coordenadores dos cursos de Biblioteconomia têm sobre a implantação da curricularização da extensão:

Quadro 12 – Visão da implantação da curricularização – Universidades da Região Sul/2021

FURG	“A implantação da curricularização é um processo que foi imposto ao ensino superior brasileiro via legislação (Lei n. 13005/2014, meta 12, item 12.7), portanto não é passível de abstenção por parte dos cursos de graduação. O curso de Biblioteconomia da FURG desenvolve, desde os seus primórdios, atividades extensionistas, tanto via projetos quanto em disciplinas específicas. Acredito que esse processo deverá evidenciar as atividades que já vem sendo realizadas, e exigirá ajustes no PPC de forma a contemplar a carga horária mínima exigida.”
UDESC	N/R*
UEL	“O Curso de Biblioteconomia da Uel tradicionalmente sempre teve uma importante atuação extensionista, mas por conta da implantação do mestrado e do doutorado, das aposentadorias de docentes efetivos com reposição parcial da carga horária por professores temporários e da dificuldade dos docentes do departamento conciliarem as diferentes atividades, a extensão acabou ficando um pouco preterida, no entanto, nunca deixou de ser importante e será um grande ganho para o curso e para a área a sua obrigatoriedade. Voltaremos a ter um contato mais próximo com a comunidade e a exercer na prática o papel social tão destacado em sala de aula.”
UFRGS	“Consideramos a implantação como algo natural, necessário e que será difícil.”
UFSC	N/R*

Fonte: A autora

Os(As) coordenadores(as) colocaram que, o extensionismo já é realizado, a curricularização exigirá ajustes no PPC (FURG), trará ganhos para o curso e para a área (UEL) e é um processo natural, necessário e difícil (UFRGS). Manço (2014, p. 50) explica que, a “ação do coordenador é a de um agente transformador na medida em que transforma a si mesmo e, por consequência, à realidade de maneira dinâmica, crítica e simultânea, produzindo assim, a compreensão do fenômeno educativo”, portanto, o discurso dos coordenadores questionados demonstra que estão conscientes e engajados no processo de curricularização.

Dos cinco cursos pesquisados, dois estão em processo de implantação da curricularização (FURG e UEL) e, em três, não está implantada (UFRGS, UFSC e UDESC), porém todos os pesquisados evidenciaram inquietações sobre o tema e quatro (FURG, UEL, UFRGS e UFSC) relataram que o curso está em uma fase inicial de estudos e reuniões com os segmentos, que constitui o primeiro passo do processo de curricularização extensionista. Os

coordenadores também mencionaram dificuldades encontradas na implementação da Resolução, como: aprovação da Instrução Normativa da Universidade, interpretação da Resolução; falta de exemplos (FURG); criação de novos projetos, passando pela definição dos campos, gerenciamento das atividades e sua conciliação dentro da grade noturna do curso (UEL). Compreendendo que, o processo de curricularização causa incertezas e temores, os autores Magalhães e Marta (2020) explicam a situação vivida na atualidade:

Hoje, há uma revolução nas IES, fomentada por diversas discussões acerca da realização desse processo para a convergência das ações entre as Pró-Reitorias de Extensão e de Graduação, para se estabelecer um caminho único de atuação em relação às atividades de Extensão. Os ajustes devem constar nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Além disso, se identifica a necessidade de formação e capacitação do corpo docente uma vez que a prática Extensionista dentro das Instituições de Ensino Superior é, muitas vezes, desconhecida em relação aos seus objetivos e a concepção do que seria de fato a Extensão e o seu papel em relação à IES e a sociedade. (MAGALHÃES; MARTA, 2020, p. 25)

Nesse intento, os(as) coordenadores(as) de cursos, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante – NDE, que é o “grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso” (BRASIL, 2010) e com o Colegiado de Curso, que tem por função “[...] assessorar a implementação do projeto pedagógico do curso e discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso” (UFES, 2013), apresentam papel fundamental no processo de curricularização da extensão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho de pesquisa cumpriu seu objetivo de verificar como está ocorrendo o processo de curricularização da extensão nos cursos presenciais de Biblioteconomia das Universidades Públicas da Região Sul do Brasil, a partir da Resolução MEC/CNE/CES Nº 7/2018 (BRASIL, 2018a).

Iniciou identificando o percurso histórico da extensão, apoiado na legislação, que teve por principais eventos: a Constituição Brasileira de 1988; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei Federal nº 9394/96); o Plano Nacional de Extensão Universitária; o Plano Nacional de Educação - PNE 2001-2010 (Lei nº 10.172/2001); o Plano Nacional de Educação - PNE 2014/2024 - PNE (Lei nº 13.005/2014) e a Resolução nº 7/2018. Logo após, refletiu sobre suas concepções no decorrer do tempo, evidenciando o empenho da extensão em se firmar como um dos pilares no tripé acadêmico e a importância do FORPROEX neste percurso.

Na sequência, atentou-se ao fato de que, na prática, vários cursos de graduação estão conectados à extensão, por estarem vinculados às demandas sociais, como é o caso do curso de Biblioteconomia, que forma profissionais aptos a atender às necessidades informacionais da sociedade, ocorrência expressa nos questionários pela coordenadora da Biblioteconomia - FURG, pelo coordenador da Biblioteconomia - UEL e pela coordenadora da Biblioteconomia - UFRGS. Com efeito, ficou evidenciada a importância do trabalho extensionista da graduação no auxílio à disseminação do conhecimento, ao desenvolvimento da cultura, do criticismo, da conscientização, etc., viabilizando a coletivização do saber e, dessa forma, a evolução e a mudança social.

A pesquisa salientou que, nos cinco cursos presenciais de Biblioteconomia das Universidades Públicas da Região Sul do Brasil (FURG, UDESC, UEL, UFRGS, UFSC), o extensionismo é uma prática comum, feita a partir de projetos de extensão, computados nos currículos como horas complementares ou outros, porém, até dezembro de 2021, nenhum deles atendia ao estabelecido na Resolução 07/2018, sobre a inserção das atividades de extensão na composição de, no mínimo, 10% da carga horária dos cursos. Além disso, nem todas as modalidades de extensão indicadas na Resolução são contempladas nos cursos.

A partir do estudo realizado nos documentos (PDI, Políticas de Extensão e PPC) e no questionário respondido pelos coordenadores dos referidos cursos, verificou-se que, nos cinco cursos há ciência sobre o processo de curricularização, porém ele se encontra em uma fase inicial, comportando estudos e reuniões para difundir e esclarecer dúvidas acerca do tema. Evidenciou-se receios naturais em vista de ser matéria recente e complexa, de ainda não haver modelos/exemplos a serem seguidos, porém todos demonstraram compreender e reconhecer a importância de efetivar a curricularização extensionista. Atenta-se para a grande responsabilidade que os Colegiados de Curso, Núcleos Docentes Estruturantes e coordenadores de cursos têm como mediadores desse processo, que precisa se efetivar até dez./2022 e, compreende-se que estas mudanças na estrutura curricular acarretarão modificações em outras esferas, como na flexibilização dos currículos, no desempenho dos docentes, nas composições organizacionais, etc.

Concluindo, este trabalho descritivo e exploratório buscou reiterar que a extensão precisa ser entendida como um elo entre ensino, pesquisa e sociedade, no intuito de produzir conhecimento significativo que auxilie no combate às desigualdades sociais, evidenciando a necessidade de efetuar sua curricularização, como uma forma de efetivação da contribuição social da Universidade. Certamente, este processo não se dará de forma simples, porém as universidades estão repletas de “cabeças pensantes”, que encontrarão caminhos para fazer as adaptações necessárias e vencer as dificuldades advindas. A troca de ideias com outros cursos e/ou outras instituições poderá facilitar este movimento, visto que ele abrangerá todas as IES brasileiras.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Carlos Drummond. **Poesia completa**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.

APPOLINÁRIO, F. **Metodologia da Ciência**: filosofia e prática de pesquisa. São Paulo: Ed. Thomson, 2006.

ASSUMPÇÃO, Raiane Patrícia Severino; LEONARDI, Fabricio Gobetti. Educação popular na universidade: uma construção a partir das contradições, reflexões e vivências a partir do PET educação popular da UNIFESP - Baixada Santista. **Revista e-curriculum**, v. 14, n. 02, p. 437-462, abr./jun. 2016. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/27448/20349>. Acesso em: 21 out. 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BOTTENTUIT, Aldinar Martins; CASTRO, César Augusto. Práticas extensionistas e ação bibliotecária. **Infociência**, v. 3, n. 1, 2003. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/61206>. Acesso em: 16 ago. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 27 jul. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931**. Rio de Janeiro: 1931. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 28 jul. 2021.

BRASIL. **Lei Básica da Reforma Universitária**, Lei 5.540/1968. Brasília/DF: 1968. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 28 jul. 2021.

BRASIL. **Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional**, LDB. 4024/1961. Brasília/DF: 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm. Acesso em 28 jul 2021.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996. Brasília/DF: 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 27 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 010172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. 2001. Brasília/DF: 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Perguntas frequentes** - Sesu. Brasília/DF: 2021b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/191-secretarias-112877938/sesu-478593899/14063-perguntas-frequentes-sesu?Itemid=164>. Acesso em: 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Sistema e-MEC**. Brasília/DF: 2021a. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/nova>. Acesso em: 21 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação/CNE/CES. **Portaria nº 1.350, de 17/12/2018**. Brasília/DF: 2018b. Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira. Relator: Gilberto Gonçalves Garcia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102551-pces608-18/file>. Acesso em: 09 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Perguntas frequentes sobre educação superior**. Atividades complementares. Brasília/DF: 2018c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-educacao-superior/perguntas-frequentes#:~:text=S%C3%A3o%20exemplos%20de%20atividades%20complementares,acad%C3%A2mica%20e%20profissional%3B%20atividades%20de>. Acesso em: 20 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília/DF: 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação** - Lei nº 13.005/2014. Brasília/DF: 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em 31 jul. 2021.

BRASIL. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Brasília/DF: 2018a. Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 31 jul. 2021.

CURRÍCULO. *In*: Dicionário Etimológico: etimologia e origem das palavras. Porto: 7Graus, 2008 – 2021. Disponível em: <https://www.dicionarioetimologico.com.br/curriculo/>. Acesso em: 12 ago. 2021.

CURRÍCULO. *In*: Michaelis: Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa (on-line). São Paulo: Ed. Melhoramentos, 2021. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=curr%C3%ADculo>. Acesso em: 12 ago. 2021.

DALMOLIN, Bernadete Maria; SILVA, Marcio Tascheto da; VIEIRA, Adriano José Hertzog. Bases pedagógicas para pensar a curricularização da extensão. *In*: SANTOS, Pedro Floriano dos; RIFFEL, Cristiane Maria (org.). **Extensão universitária: perspectivas de aprendizagem e sentidos na educação superior**. Itajaí, SC: Univale, 2017. Disponível em: <https://www.univali.br/institucional/vreac/extensao/livros/Documents/Extens%C3%A3o%20Universit%C3%A1ria%20-%20Perspectiva%20de%20Aprendizagem%20e%20Sentidos%20na%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Superior.pdf>. Acesso em: 14 out. 2021.

DALMOLIN, Bernadete Maria; VIEIRA, Adriano José Hertzog; BERTOLIN, Julio Cesar Godoy. Gestão e curricularização da extensão em uma universidade comunitária: do requisito acadêmico aos desafios da implementação. In: CERETTA, Luciane Bisognin; VIEIRA, Reginaldo de Souza. (org.) **Inserção curricular da extensão: aproximações teóricas e experiências**. Criciúma, SC: UNESC, 2019. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/7051>. Acesso em: 12 ago. 2021.

DEUS, Sandra de. **Extensão universitária: trajetórias e desafios**. Santa Maria, RS: Ed. PRE-UFSM, 2020. Disponível em: https://www.ufmg.br/proex/renex/images/EBOOK_-_Sandra_de_Deus_-_Extensao_Universitaria.pdf. Acesso em: 28 jul. 2021.

EGGERT-STEINDEL, Gisela. A extensão universitária uma contribuição na atuação da docência em biblioteconomia e documentação: um relato. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, v. 7, n. 1, p. 51-58, 2002. Disponível em: <https://www.brapci.inf.br/index.php/res/v/64472>. Acesso em: 11 ago. 2021.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Extensão Universitária: organização e sistematização**. Belo Horizonte, MG: Coopmed, 2007. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf>. Acesso em: 22 out. 2021.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: uma visão da extensão**. Porto Alegre, RS: UFRGS; Brasília: MEC, SESu, 2006. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Indissociabilidade-e-Flexibilizacao.pdf>. Acesso em: 12 out. 2021.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus, AM: Imprensa Universitária, 2012. Disponível em: <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acesso em 27 jul. 2021.

FRUTUOSO, Antonio Marcos Ribeiro; SILVA, Jonathas Luiz Carvalho. Extensão universitária como prática de mediação: o projeto Nas Entrelinhas da Arte na interação entre a Universidade Federal do Cariri e a Escola de Ensino Médio José Bezerra de Menezes em Juazeiro do Norte. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis**, v. 26, n. 1, p. 1-23, abr./jul., 2021. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/161951>. Acesso em: 20 dez. 2021.

FURG - Universidade Federal do Rio Grande. **Plano de Desenvolvimento Institucional. PDI 2019-2022**. Rio Grande, RS: FURG, 2019. Disponível em: https://pdi.furg.br/images/PDI_2019-2022_-_21052019.pdf. Acesso em: 22 ago. 2021.

FURG - Universidade Federal do Rio Grande. **Projeto Pedagógico do Curso de Biblioteconomia da FURG**. Rio Grande, RS: FURG, 2021. Disponível em: https://biblioteconomia.furg.br/images/AS/PPC/PPC_Biblio_revisao_2021.pdf. Acesso em: 18 ago. 2021.

FURG - Universidade Federal do Rio Grande. **Resolução nº 027/2015**. Dispõe sobre a Política de Extensão da FURG. Rio Grande, RS: FURG, 2015. Disponível em: https://proexc.furg.br/images/Politica_de_Extensao_da_FURG.pdf. Acesso em 10 jan. 2022.

GADOTTI, Moacir. **Extensão Universitária: Para quê?**. Instituto Paulo Freire. 2017. Disponível em: https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf. Acesso em: 11 ago. 2021.

IMPERATORE, Simone Loureiro Brum; PEDDE, Valdir. **“Curricularização” da extensão universitária no Brasil: questões estruturais e conjunturais de uma política pública**. 2016. Disponível em: https://curricularizacaodaextensao.ifsc.edu.br/files/2016/06/1_Artigo_Curricularizaca_da_Extensao_Universitaria_no_Brasil.pdf. Acesso em 12 ago. 2021.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Avaliação de cursos de graduação: instrumento**. Brasília, DF: MEC, 2006. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/instrumento_de_avaliacao_de_cursos_de_graduacao.pdf. Acesso em: 17 out. 2021.

MAGALHÃES, José Augusto S.; MARTA, Sara Nader. Curricularização da Extensão: compromisso social e inovação acadêmica. *In*: SILVA, Antonio Wardison C.; FRANCO, Paulo Fernando Campbell. (Org.). **Curricularização da extensão: compromisso social e inovação**. Santos, SP: Editora Universitária Leopoldianum, 2020. Disponível em: <https://www.unisantos.br/wp-content/uploads/2020/11/extens%C3%A3o-completo-ebook.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022.

MANÇO, Iracivan Araujo. **A prática cotidiana do coordenador de curso superior privado e o tipo ideal weberiano**. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior - Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza/CE, 2016. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/18963/1/2014_dis_iaman%C3%A7o.pdf. Acesso em: 11 dez. 2021.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india. Acesso em 04 ago. 2021.

MORÁS, Nicole. **Projeto Pedagógico de Curso (PPC): por que é importante você conhecer?** UNIVATES, 10/11/20. Disponível em: <https://www.univates.br/noticia/28833-projeto-pedagogico-de-curso-ppc-por-que-e-importante-voce-conhecer>. Acesso em: 19 ago. 2021.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (Org.). **Avaliação da extensão universitária: práticas e discussões da Comissão Permanente de avaliação da extensão**. Belo Horizonte, MG: FORPROEX/CPAE; FORPROEX/UFGM, 2013. Disponível em: <https://proex.ufop.br/documentos/biblioteca>. Acesso em: 22 out. 2021.

OBSERVATÓRIO do Plano Nacional de Educação. 2020. Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/>. Acesso em: 11 jan. 2022.

ROCHA, Damião; COELHO, Marcos Irondes. Currículos e curricularização da formação docente contemporânea nos mestrados em educação da UFPA, UEPA, UFT na/da Amazônia brasileira. **Revista Exitus**, Santarém/PA, v. 11, p. 01-23, 2021. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1552/1003>. Acesso em: 12 out. 2021.

SERRANO, Rossana Maria Souto Maior. Conceitos de extensão universitária: um diálogo com Paulo Freire. **Extelar** - Grupo de Pesquisa em Extensão Popular, UFPB, 2013. Disponível em: <http://www.prac.ufpb.br/extelar/>. Acesso em: 08 dez. 2021.

SERVA, Fernanda Mesquita. **Educação Superior no Brasil**: um estudo sobre a política de curricularização da extensão universitária. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília/SP. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/191811/serva_fm_dr_mar.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em: 31 jul. 2021.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. ver. atua. Florianópolis: UFSC, 2005. 138 p. Disponível em: https://tccbiblio.paginas.ufsc.br/files/2010/09/024_Metodologia_de_pesquisa_e_elaboracao_d_e_teses_e_dissertacoes1.pdf. Acesso em: 04 ago. 2021.

SILVA, Elieny do Nascimento. **A responsabilidade social da biblioteconomia nas ações de extensão universitária**. Salvador. 2017. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação-PPGCI/Universidade Federação da Bahia-UFBA, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/25357>. Acesso em 11 ago. 2021.

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. PDI 2017-2021. Florianópolis, SC: UDESC, 2017a. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/PDI_2017_2021_1_21_10_0680670001477414630.pdf. Acesso em: 22 ago. 2021.

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina. **Reformulação curricular e Projeto Pedagógico do Curso de Biblioteconomia - Habilitação Gestão da Informação**. Florianópolis, SC: UDESC, 2017b. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/faed/id_cpmenu/139/PPC_Biblio_2018_Res_62_2018_15695156827205_139.pdf. Acesso em: 18 ago. 2021.

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina. **Resolução nº 04/2021 – CEG**. Altera dispositivo da Resolução nº 026/2012 – CONSEPE, que “Regulamenta as atividades complementares nos cursos de graduação da UDESC.”. Florianópolis, SC: UDESC, 2021. Disponível em: <http://secon.udesc.br/consuni/camaras/ceg/resol/2021/004-2021-ceg.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2021.

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina. **Resolução nº 015/2019 – CONSUNI**. Institui e regulamenta a Política de Extensão Universitária da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Florianópolis, SC: UDESC, 2019. Disponível em: <http://secon.udesc.br/consuni/resol/2019/015-2019-cni.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022.

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina. **Resolução nº 026/2012 – CONSEPE**. Regulamenta as atividades complementares nos cursos de graduação da UDESC. Florianópolis, SC: UDESC, 2012. Disponível em: <http://secon.udesc.br/consepe/resol/2012/026-2012-cpe.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2021.

UEL - Universidade Estadual de Londrina. **Deliberação da Câmara de Graduação 001/2018**. Londrina, PR: UEL, 2018. Disponível em: http://www.uel.br/prograd/documentos/deliberacoes/2018/deliberacao_01_18.pdf. Acesso em 20 dez. 2021.

UEL - Universidade Estadual de Londrina. **Deliberação da Câmara de Graduação 030/2017**. Londrina, PR: UEL, 2017. Disponível em: http://www.uel.br/prograd/documentos/deliberacoes/2017/deliberacao_30_17.pdf. Acesso em 13 dez. 2021.

UEL - Universidade Estadual de Londrina. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. PDI 2016-2021. Londrina, PR: UEL, 2016. Disponível em: http://www.uel.br/proplan/novo/pages/arquivos/planos/pdi/PDI_2016_2021_ATUALIZACAO.pdf. Acesso em: 22 ago. 2021.

UEL - Universidade Estadual de Londrina. **Resolução CEPE/CA N° 053/2013**. Londrina, PR: UEL, 2013. Disponível em: http://www.uel.br/prograd/docs_prograd/resolucoes/2013/resolucao_53_13.pdf. Acesso em: 18 ago. 2021.

UEL - Universidade Estadual de Londrina. **Resolução CU n° 089/2019**. Atualiza a política de Extensão da Universidade Estadual de Londrina. Londrina, PR: UEL, 2019. Disponível em: <http://www.uel.br/proex/Download/resolucao-CU-089-2019.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022.

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo. **Você sabe o que é um Colegiado de Curso?** Alegre, ES: UFES, 2013. Disponível em: <https://alegre.ufes.br/voce-sabe-o-que-e-um-colegiado-de-curso>. Acesso em: 10 jan. 2022.

UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Decisão n° 266/2012**. O Conselho Universitário, em sessão de 20/07/2012, tendo em vista o constante no processo n° 23078.038259/10-52, de acordo com o Parecer n° 222/2012 da Comissão de Legislação e Regimentos, D E C I D E aprovar a Política de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS: UFRGS, 2012a. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/fabico/extensao/documentos-da-extensao/politica-de-extensao-da-universidade-federal-do-rio-grande-do-sul/view>. Acesso em: 10 jan. 2022.

UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. PDI 2016-2026. Porto Alegre, RS: UFRGS: 2016. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/consun/legislacao/documentos/decisao-no-179-2016-anexo>. Acesso em: 22 ago. 2021.

UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Projeto Pedagógico do Curso de Biblioteconomia**. Porto Alegre, RS: UFRGS, 2012b. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/fabico/documentos-graduacao-e-comgrads/projeto-pedagogico-do-curso-de-biblioteconomia>. Acesso em: 18 ago. 2021.

UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Resolução n° 75/2019**. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão de 04/12/2019 [...] RESOLVE aprovar as seguintes Normas Gerais para Atividades de Extensão Universitária na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS: UFRGS, 2019. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cepe/resolucao-no-75-2019-de-04-12-2019>. Acesso em 15 dez. 2021.

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. PDI 2020-2024. Florianópolis, SC: UFSC, 2020a. Disponível em: <https://pdi.ufsc.br/files/2020/06/PDI-2020-2024.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2021.

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal de Santa Catarina.**

Florianópolis, SC: UFSC, 2015. Disponível em:

https://biblioteconomia.paginas.ufsc.br/files/2014/10/BBD_PPC_2016.pdf. Acesso em: 18 ago. 2021.

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina. **Resolução 001/BBD/2009**, de 1 de outubro de 2009. Florianópolis, SC: UFSC, 2009. Disponível em:

https://biblioteconomia.ufsc.br/files/2014/08/Resolucao_001-bbd-2009-disc-extra-classe.pdf. Acesso em: 20 dez. 2021.

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina. **Resolução Normativa nº 01/2020/CGRAD/CEX, de 03 de março de 2020.**

Dispõe sobre a inserção da Extensão nos currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, SC: UFSC, 2020b. Disponível em:

<https://curricularizacaodaextensao.ufsc.br/files/2020/03/RESOLU%C3%87%C3%83O-CURRICULARIZA%C3%87%C3%83O-DA-EXTENS%C3%83O-2-1.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022.

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina. **Resolução Normativa nº 88/2016/CUn, de 25 de outubro de 2016.**

Dispõe sobre as normas que regulamentam as ações de extensão na Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC: UFSC, 2016. Disponível em:

https://proex.ufsc.br/files/2016/11/Resolu%C3%A7%C3%A3oNormativa_88_Extens%C3%A3o.pdf. Acesso em: 10 jan. 2022.

APÊNDICE A – Questionário

Este questionário destina-se a verificar como está ocorrendo o processo de curricularização da extensão nos Cursos de Biblioteconomia das universidades públicas da região sul do Brasil, a partir da Resolução MEC/CNE/CES Nº 7/2018, com o objetivo de colaborar com meu Trabalho de Conclusão de Curso.

A participação na pesquisa é voluntária. Agradeço, desde já, sua colaboração.

Acadêmica: Maria das Graças Pereira de Azevedo

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande – FURG

1. Ano de fundação do Curso de Biblioteconomia de sua Instituição:

2. Ano que começaram atividades extensionistas no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição:

3. Modalidades de Extensão Universitária que são realizadas atualmente no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição (múltipla escolha):

- Programas
- Projetos
- Cursos e oficinas
- Eventos
- Prestação de Serviços
- Outros: (especificar)
- Nenhum

4. Como está distribuída a carga horária da extensão? Estão dentro das atividades complementares/disciplinas/estágios/outras?

.....

5. Existe uma relação dos projetos extensionistas do curso sistematizada atualmente? Poderia disponibilizar?

.....

6. Como o curso vê a implantação da curricularização? Considera positivo/necessário/difícil de implantar?

.....

7. Quanto à implantação da curricularização (Resolução MEC/CNE/CES Nº 7/2018) no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição:

- Foi implantada totalmente
- Não foi implantada
- Está em processo de implantação

8. Descreva a situação atual da curricularização no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição:

.....

9. Caso não tenha sido implementada, quais as dificuldades para sua implementação?

.....

10. Gostaria de deixar algum comentário ou sugestão sobre este tema? Deixe seu registro.

.....

ANEXO A - Capítulo 5: Ações de Extensão

As ações de extensão são classificadas em programa, projeto, curso, evento e prestação de serviços, e obedecem às seguintes definições:

I – PROGRAMA

“Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo”.

II – PROJETO

“Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado”.

O projeto pode ser:

- Vinculado a um programa (forma preferencial – o projeto faz parte de uma nucleação de ações)
- Não-vinculado a programa (projeto isolado).

III – CURSO

“Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos”.

Observações:

- Ações dessa natureza com menos de 8 horas devem ser classificadas como “evento”.
- Prestação de serviço realizada como curso deverá ser registrada como curso.
- Curso presencial exige a presença do aluno durante toda a oferta da carga horária.
- Curso de extensão a distância é caracterizado pela não-exigência da presença do aluno durante toda a oferta da carga horária; as atividades presenciais (sessões de esclarecimento, orientação presencial, avaliação, etc.) não devem ultrapassar 20% da carga horária total.

No Quadro 5 são apresentadas as classificações dos cursos.

CLASSIFICAÇÃO DO CURSO (classificar sempre nas três categorias I, II e III)		DEFINIÇÃO
I	Presencial	Curso cuja carga horária computada é referente à atividade na presença de professor/instrutor.
	A distância	Curso cuja carga horária computada compreende atividades realizadas sem presença/supervisão de professor/instrutor (as avaliações podem ser presenciais).
II	Até 30 horas	Curso cuja carga horária é de até 30 horas.
	Igual ou superior a 30 horas	Curso cuja carga horária é igual ou superior a 30 horas.
III	Iniciação	Curso que objetiva, principalmente, oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento.
	Atualização	Curso que objetiva, principalmente, atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento.
	Treinamento e qualificação profissional	Curso que objetiva, principalmente, treinar e capacitar em atividades profissionais específicas.
	Aperfeiçoamento *	Curso com carga horária mínima de 180h, destinado a graduados.
	Especialização*	Curso com carga horária mínima de 360h, destinado a graduados.

* Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento: esses cursos, classificados como pós-graduação *lato sensu*, podem ter sua classificação definida na lei da reforma universitária (como “educação continuada?”), atualmente tramitando no Congresso Nacional como anteprojeto. O setor de gestão desses cursos, atualmente, varia conforme a opção da universidade (pró-reitoria de extensão e/ou pró-reitoria de pós-graduação). De qualquer forma, seus produtos devem ser informados no Quadro Q.94 e Quadro Q.95, do Censo da Educação Superior (ver ANEXOS), como “igual ou superior a 30 horas”.

IV – EVENTO

“Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade”.

No Quadro 7 é apresentada a classificação de eventos de Extensão Universitária e suas respectivas definições.

Quadro 7 Classificação (tipos) de eventos e definições

Classificação	DEFINIÇÃO
Congresso	Evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de 3 a 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Observação: realizado como um conjunto de atividades, como mesas-redondas, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, cursos, minicursos, oficinas/workshops; os cursos incluídos no congresso, com duração igual ou superior a 8 horas devem, também, ser registradas e certificadas como curso. Incluem-se nessa classificação eventos de grande porte, como conferência nacional de..., reunião anual de..., etc.
Seminário	Evento científico de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação eventos de médio porte, como encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum, reunião, mesa-redonda, etc.
Ciclo de debates	Encontros sequenciais que visam a discussão de um tema específico. Inclui: Ciclo de..., Circuito..., Semana de...
Exposição	Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento.
Espectáculo	Demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.
Evento esportivo	Inclui: campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva.
Festival	Série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral em edições periódicas.
Outros	Ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido. Inclui campanha.

V – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

“Realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.); a prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem”.

Observação: quando a prestação de serviço é oferecida como curso ou projeto de extensão deve ser registrada como tal (curso ou projeto).

As prestações de serviço são classificadas e definidas conforme apresentado no Quadro 8.

Quadro 8

Classificação (tipos) de prestações de serviço e definições

Classificação	DEFINIÇÃO
ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ESPAÇOS DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
Espaços e Museus Culturais	Atendimento a visitantes em museus e centros de memória das IES. Atendimento ao público em espaços culturais das IES.
Espaços e Museus de Ciência e Tecnologia	Atendimento ao público em espaços de ciência e tecnologia das IES, como observatório astronômico, estação ecológica, planetário, jardim botânico, setores e laboratórios, etc.
Cineclubes	Atendimento ao público em cineclubes das IES.
Outros espaços	Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores.
SERVIÇO EVENTUAL	
Consultoria	Análise e emissão de pareceres, envolvendo pessoal do quadro, acerca de situações e/ou temas específicos.
Assessoria	Assistência ou auxílio técnico em um assunto específico, envolvendo pessoal do quadro, graças a conhecimentos especializados.
Curadoria	Organização e manutenção de acervos e mostras de arte e cultura, envolvendo pessoal do quadro.
Outros	Incluem-se nessa categoria pesquisa encomendada, restauração de bens móveis e imóveis e outras prestações de serviço eventuais.
ATIVIDADES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	
Depósito de Patentes e Modelos de Utilidades	Depósitos e registro de patentes.
Registro de Marcas e Softwares	Registro de marcas e softwares.
Contratos de Transferência de Tecnologia	Contrato de transferência de direito sobre tecnologia.
Registro de Direitos Autorais	Registro de direitos autorais.
EXAMES E LAUDOS TÉCNICO	
Exames, perícias e laudos realizados pelas diversas áreas da	

Laudos Técnicos	instituição de educação superior que oferece serviço permanente, envolvendo pessoal do quadro. Inclui: análise de solos, exames agronômicos e botânicos, análise farmacológica, qualidades de produtos, laudos médicos, psicológicos, antropológicos, perícia ambiental, dentre outros.
-----------------	--

ATENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL

Atendimento Jurídico e Judicial	Atendimentos a pessoas em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais.
---------------------------------	--

ATENDIMENTO EM SAÚDE HUMANA

Consultas Ambulatoriais	Consulta ambulatorial ou domiciliar programada, prestada por profissionais da área da saúde.
Consultas de Emergência e Urgência	Consulta em situação que exige pronto atendimento (emergências e urgências).
Internações	Atendimento a pacientes internados.
Cirurgias	Intervenções cirúrgicas (hospitalares e ambulatoriais).
Exames Laboratoriais	Exames de patologia clínica e anátomo-patologia.
Exames Secundários	Radiologia, ultra-sonografia e outros exames por imagem, provas funcionais, endoscopia, etc.

ATENDIMENTO EM SAÚDE ANIMAL

Atendimentos Ambulatoriais	Atendimento ambulatorial a animais.
Internações veterinárias	Assistência veterinária a animais internados.
Cirurgias veterinárias	Intervenções cirúrgicas em animais (hospitalares e ambulatoriais).
Exames laboratoriais e secundários em veterinária	Exames de patologia clínica e anátomo-patologia; radiologia, ultra-sonografia e outros exames por imagem, provas funcionais, endoscopia, etc.

Fonte: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf> (p. 35-41)

ANEXO B - Atividades Complementares – FURG

PLANILHA PARA REGISTRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

TIPO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR	Nº DE HORAS POR ATIVIDADE	Nº MÁXIMO DE HORAS ACEITAS	CARGA HORÁRIA CUMPRIDA	ANEXOS: SIM (S) OU NÃO (N)	VISTO DA SECRETARIA ACADÊMICA
a) Participação em eventos científicos vinculados à área, sem apresentação de trabalho (congressos, simpósios, seminários, semanas acadêmicas e outros).	Até 10 horas por evento	40 horas			
b) Apresentação de trabalho completo / resumo expandido em eventos científicos vinculados à área (congressos, simpósios, seminários, semanas acadêmicas e outros).	Até 15 horas por evento	75 horas			
c) Publicação de trabalho completo em eventos científicos vinculados à área (congressos, simpósios, seminários, semanas acadêmicas e outros).	Até 20 horas por evento	60 horas			
d) Publicação de resumo expandido (acima de 3 páginas) em eventos científicos vinculados à área (congressos, simpósios, seminários, semanas acadêmicas e outros).	Até 15 horas por evento	45 horas			
e) Publicação de resumo (até 2 páginas) em eventos científicos vinculados à área (congressos, simpósios, seminários, semanas acadêmicas e outros).	Até 10 horas por evento	30 horas			

f) Palestras isoladas assistidas (Exemplo: dia do bibliotecário, eventos de outras áreas, presencial ou on-line).	1 hora por evento	40 horas			
g) Publicação ou aceite de trabalho científico em periódicos vinculados à área.	40 horas por publicação	120 horas			
h) Participação em grupos de pesquisa certificados pela Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP/FURG).	10 horas por semestre	40 horas			
i) Participação em Projetos de pesquisa vinculados à área como estagiário / bolsista / voluntário, certificados pela Instituição.	30 horas por semestre	120 horas			

Fonte: https://biblioteconomia.furg.br/images/AS/PPC/PPC_Biblio_revisao_2021.pdf

ANEXO C - Atividades Complementares – UDESC

Atividades Complementares de Extensão * Indicador de limite – Curso

Atividades	Créditos da Disciplina
Participação em Cursos de extensão presencial ou a distância, que tenham relação com o curso, com certificado de aproveitamento ou frequência. EXT 01	Cada 15 horas de participação equivale a 01 crédito (máximo de 04 créditos, no curso)
Participação em eventos culturais, técnicos, científicos, artísticos, esportivos, que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares. Com comprovante de participação expedido pela organização do evento. EXT 02	Cada participação em evento equivale a 01 crédito (máximo de 04 créditos, no curso)
Participação em cursos, minicursos ou palestras, com certificado de frequência expedido pela organização do evento. EXT 03	Cada participação em evento equivale a 01 crédito (máximo de 04 créditos, no curso)
Apresentação de trabalhos em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, cursos, palestras, encontros, festivais e similares, com relatório de participação e certificado de aproveitamento e/ou frequência. EXT 04	Cada apresentação equivale a 02 crédito (máximo de 06 créditos no curso).
Publicação de artigo em jornal, revista especializada e/ou Científica da área com corpo editorial. EXT 05	Cada artigo equivale a 02 crédito (máximo de 06 créditos, no curso)
Produção de eventos culturais, científicos, artísticos, esportivos, recreativos entre outros de caráter compatível com o curso de graduação, que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares. EXT 06	Cada evento equivale a 02 créditos (máximo de 04 créditos no curso)
Apresentação (pôster, oral ou oficina) em evento de extensão. EXT 07	Cada apresentação equivale a 01 Crédito (máximo de 04 créditos no Curso)
Participação como bolsista 20 horas ou voluntário em Projeto de extensão com declaração de participação expedida pela Direção de Extensão e/ou Coordenador do Projeto.	Cada semestre equivale a 05 créditos (máximo 10 créditos no curso) Cada semestre equivale a 2,5

Participação como bolsista ou voluntário em Projeto de Extensão com declaração de participação expedida pela Direção de Extensão. (redação dada pela Resolução n° 43/2014-CONSEPE) EXT 08	créditos (bolsista ou voluntário 10 horas) ou 5,0 créditos (bolsista ou voluntário 20 horas) (máximo 10 créditos no curso). (redação dada pela Resolução n° 43/2014-CONSEPE)
Participação em visita técnica, organizada por professor e/ou pelo departamento de origem e que não seja vinculada a atividades de disciplinas curriculares, com declaração de participação expedida pela chefia/coordenação do curso. EXT 09	Cada visita técnica equivale a 0,5 crédito (máximo de 04 créditos no curso)
Participação como palestrante em atividades institucionais, com certificado expedido pela coordenação do evento. EXT 10	Cada palestra equivale a 01 crédito (máximo de 04 créditos no curso).
Participação como ministrante em minicurso com até 08 horas de duração em atividades institucionais, com certificado expedido pela coordenação do evento. EXT 11	Cada minicurso equivale a 02 créditos (máximo de 04 créditos no curso).
Participação como ministrante em minicurso com duração superior a 08 horas em atividades institucionais, com certificado expedido pela coordenação do evento. EXT 12	Cada minicurso equivale a 03 créditos (máximo de 06 créditos, no curso).

Fonte: <http://secon.udesc.br/consepe/resol/2012/026-2012-cpe.pdf>

ANEXO D - Atividades Complementares – UEL

Modalidade e carga horária máxima para aproveitamento em Atividade Acadêmica Complementar (AAC)

ATIVIDADES		Carga Horária Máxima (h)
Cursos de Extensão		60
Disciplinas	Disciplinas Eletivas	60
	Disciplinas Especiais	
Estágios Curriculares Não Obrigatórios		60
Eventos	Apresentação de Trabalho	60
	Participação como ouvinte	
	Participação em comissão organizadora	
Monitoria Acadêmica		60
Projetos de Extensão		60
Projetos de Pesquisa		60
Projetos de Pesquisa em Ensino		60
Projetos Integrados		60
Programas de Extensão		60
Programa de Formação Complementar		60
Disciplinas Optativas Cursadas além do mínimo estabelecido		60
Outros	Atuação como mesário em Eleições	60
	Publicação de Artigos em Periódicos ou Anais de Eventos da Área	
	Trabalho Voluntário	
	Viagens ou Visitas Técnicas	

Fonte: http://www.uel.br/prograd/documentos/deliberacoes/2018/deliberacao_01_18.pdf

ANEXO E - Atividades Complementares – UFRGS

Quadro de Atividades e Equivalência de Créditos

	Atividade	Pontuação
1	Participação ativa em projetos de extensão universitária, devidamente registrados nos órgãos competentes, como bolsista remunerado ou voluntário. Para fins de atribuição de créditos os trabalhos deverão ser apresentados no Salão de Extensão.	1 crédito a cada 60h
2	Participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão Isolado, devidamente registrado nos órgãos competentes	1 crédito a cada 60h
3	a) <i>Participação como agente passivo em cursos, seminários e demais atividades de extensão universitária, excluídas as atividades de prestação de serviços que envolvam remuneração de servidores docentes e/ou técnicos administrativos da UFRGS</i>	1 crédito a cada 60h
	b) <i>Participação como agente passivo em cursos, seminários e demais atividades de extensão universitária com carga horária definida e avaliação de frequência e desempenho, excluídas as atividades de prestação de serviços que envolvam remuneração de servidores docentes e/ou administrativos da UFRGS</i>	1 crédito a cada 15h
4	Atividades de iniciação científica. Para fins de atribuição de créditos os trabalhos deverão ser apresentados no Salão de Iniciação Científica.	1 crédito a cada 60h
5	Atividades de monitoria.	1 crédito a cada 60h
6	Atividades desenvolvidas como Bolsa PET (Programa de Educação Tutorial), Bolsa EAD (Educação à Distância) e demais bolsas acadêmicas	1 crédito a cada 60h
7	Atividades de representação discente junto aos órgãos da Universidade, mediante comprovação, de, no mínimo, 75% de participação efetiva	1 crédito a cada 15h
8	Disciplinas eletivas, quando excedentes ao número de créditos eletivos exigidos pelo Curso, cursadas com aproveitamento	1 crédito a cada 60h
9	Disciplinas obrigatórias alternativas, quando excedentes ao número de créditos obrigatórios alternativos exigidos Curso, cursadas com aproveitamento	1 crédito a cada 30h
10	Disciplinas adicionais, cursadas com aproveitamento	1 crédito a cada 30h
11	Estágios não obrigatórios desenvolvidos com base em convênios firmados pela UFRGS	1 crédito a cada 60h
12	Disciplinas de outros cursos/habilitações ou ênfases de IES nacionais e estrangeiras, Cursadas com aproveitamento e sem duplicidade de aproveitamento	1 crédito a cada 60h
13	Participação efetiva e comprovada em semanas acadêmicas, programas de treinamento, jornadas, simpósios, congressos, encontros, conferências, fóruns, atividades artísticas, promovidos pela UFRGS, ou por outras instituições de ensino superior, conselhos ou associações de classe.	1 crédito a cada 60h
	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza acadêmica	1 crédito por apresentação
	Publicação de resumo em anais de eventos, artigos em periódicos de divulgação e outros de mesma natureza.	1 crédito por publicação
	Publicação de artigos em periódicos científicos, texto completo em anais de evento ou capítulo em livros de natureza acadêmica.	2 créditos por publicação
14	Atividades desenvolvidas como Bolsa Permanência ou Bolsa Trabalho, no âmbito da UFRGS	1 crédito a cada 60h
15	Participação em atividades de extensão promovidas por outras instituições de ensino superior ou por órgão público	1 crédito a cada 60h
	Participação em atividades de extensão promovidas por outras instituições de ensino superior ou por órgão público, com carga horária definida e avaliação de frequência e desempenho	1 crédito a cada 15h
16	Atividades propostas pelo discente, sujeitas à avaliação da COMGRAD quanto ao mérito para o discente e para o curso e ao tempo de duração	1 crédito a cada 60h
17	Participação em cursos de aproveitamento ligados à profissão oferecidos por instituições nacionais ou estrangeiras	1 crédito a cada 60h
	Participação em cursos de aperfeiçoamento ligados à profissão oferecidos por instituições nacionais ou estrangeiras com carga horária definida e avaliação de frequência e desempenho	1 crédito a cada 30h

ANEXO F - Atividades Complementares – UFSC

Validação de Atividades Extraclasse

I – CIN 5055 – ATIVIDADES EXTRACLASSE: EVENTOS (18h)

A disciplina poderá ser validada com a comprovação de:

- a) Três (3) participações em eventos comprovadas pelos certificados emitidos pelos eventos;
- b) Uma (1) apresentação de trabalho considerando-se 2 autores e 18 horas para cada autor/aluno comprovada pelo certificado emitido pelo evento e cópia original do trabalho;
- c) Duas (2) apresentações de trabalho considerando 3 ou mais autores, considerando 18 horas para 2 trabalhos do mesmo autor/aluno comprovadas por certificados emitidos pelos eventos e cópias originais dos trabalhos;

II – CIN 5056 – ATIVIDADES EXTRACLASSE: EVENTOS (36h)

A disciplina poderá ser validada com a comprovação de:

- a) Uma (1) apresentação de trabalho considerando-se autoria única comprovada pelo certificado emitido pelo evento e cópia original do trabalho;

III – CIN 5057 – ATIVIDADES EXTRACLASSE: PESQUISA I (18h)

A disciplina poderá ser validada com a comprovação de:

- a) Participação em projetos de pesquisa, durante um semestre letivo, comprovada pelo relatório parcial ou final, aprovado pelo orientador como nota mínima 7,0 (sete).

IV – CIN 5058 – PESQUISA II (18h)

A disciplina poderá ser validada com a comprovação de:

- a) Participação em projetos de pesquisa, durante o segundo semestre letivo comprovada pelo relatório parcial ou final, aprovado pelo orientador como nota mínima 7,0 (sete).

V – CIN 5059 – PESQUISA III (18h)

A disciplina poderá ser validada com a comprovação de:

- a) Participação em projetos de pesquisa, durante o terceiro semestre letivo comprovada pelo relatório parcial ou final, aprovado pelo orientador como nota mínima 7,0 (sete).

VI – CIN 5060 – ATIVIDADES EXTRACLASSE: EXTENSÃO I (18h)

A disciplina poderá ser validada com a comprovação de:

- a) Participação em projeto de extensão registrado na UFSC, de no mínimo de 240 (duzentos e quarenta) horas comprovada pelo relatório de extensão, aprovado pelo orientador como nota mínima 7,0 (sete).

VII – CIN 5061 – ATIVIDADES EXTRACLASSE: EXTENSÃO II (18h)

A disciplina poderá ser validada com a comprovação de:

- a) Participação em outro projeto de extensão registrado na UFSC, de no mínimo de 240 (duzentos e quarenta), comprovada pelo relatório de extensão, aprovado pelo orientador como nota mínima 7,0 (sete).

VIII – CIN 5062 – ATIVIDADES EXTRACLASSE: MONITORIA (18h)

A disciplina poderá ser validada com a comprovação de:

a) Participação em atividades de monitoria, no mínimo de 2 semestres, comprovada com apresentação de relatório de cada semestre, aprovado pelo professor da disciplina.

IX – CIN 5063 – ATIVIDADES EXTRACLASSE: ESTÁGIO I (18h)

A disciplina poderá ser validada com a comprovação de:

a) Participação em atividades de estágio curricular não-obrigatório, que atinja o mínimo de 240 (duzentos e quarenta) horas. O estágio deve estar cadastrado na Coordenadoria de Estágios do CIN, ser supervisionado por bibliotecário da entidade contratante do estágio e comprovado pela apresentação do Relatório de Atividades de Estágio Curricular Não-Obrigatório (RAENO).

X – CIN 5064 – ATIVIDADES EXTRACLASSE: ESTÁGIO II (18h)

A disciplina poderá ser validada com a comprovação de:

a) Participação em outras atividades de estágio curricular não-obrigatório, que atinja o mínimo de 240 (duzentos e quarenta) horas. O estágio deve estar cadastrado na Coordenadoria de Estágios do CIN, ser supervisionado por bibliotecário da entidade contratante do estágio e comprovado pela apresentação do Relatório de Atividades de Estágio Curricular Não-obrigatório (RAENO).

XI – CIN 5065 – ATIVIDADES EXTRACLASSE: CURSOS (18h)

A disciplina poderá ser validada com a comprovação de:

a) Participação em cursos cujas cargas horárias reunidas somem no mínimo 18 (dezoito) horas, realizado concomitante ao curso de Biblioteconomia e comprovado pela apresentação do certificado da entidade promotora.

XII – CIN 5066 – ATIVIDADES EXTRACLASSE: CURSOS (36h)

A disciplina poderá ser validada com a comprovação de:

a) Participação em curso que tenha no mínimo 36 (trinta e seis) horas, realizado concomitante ao curso de Biblioteconomia e comprovado pela apresentação do certificado da entidade promotora.

XIII – CIN 5067 – ATIVIDADES EXTRACLASSE: ENTIDADES DE CLASSE I (18h)

A disciplina poderá ser validada com a comprovação de:

a) Participação de no mínimo 1 (um) na diretoria de entidade estudantil (curso ou universidade) ou Empresa Junior, comprovada por ata de eleição.

OU

b) Participação de no mínimo 1 (um) em diretoria de entidade de classe relacionada à Biblioteconomia.

XIV – CIN 5068 – ATIVIDADES EXTRACLASSE: ENTIDADES DE CLASSE II (18h)

A disciplina poderá ser validada com a comprovação de:

a) Quatro (4) participações em grupos de trabalho de entidade de classe da Biblioteconomia com designação formal da Presidência da entidade;

OU

b) Uma (1) participação de no mínimo 2 anos como sócio de entidade de classe da Biblioteconomia.

XV – CIN 5068 – ATIVIDADES EXTRACLASSE: COMISSÕES, COLEGIADOS NA UFSC (18h)

A disciplina poderá ser validada com a comprovação de:

a) Duas (2) participações do aluno em comissões de estudo, designadas por portarias emitidas por órgãos da Universidade Federal de Santa Catarina.

OU

b) Uma participação em colegiados do Curso de Biblioteconomia, no Conselho

Universitário, Conselho de Unidade, Departamentos, Câmaras de ensino ou Pesquisa da UFSC, entre outros.

Fonte: https://biblioteconomia.ufsc.br/files/2014/08/Resolucao_001-bbd-2009-disc-extra-classe.pdf

ANEXO G - Questionário – Coordenadores de Curso – FURG

Data de recebimento: 06/12/2021

Este questionário destina-se a verificar como está ocorrendo o processo de curricularização da extensão nos Cursos de Biblioteconomia das universidades públicas da região sul do Brasil, a partir da Resolução MEC/CNE/CES Nº 7/2018, com o objetivo de colaborar com meu Trabalho de Conclusão de Curso.

A participação na pesquisa é voluntária. Agradeço, desde já, sua colaboração. Acadêmica: Maria das Graças Pereira de Azevedo

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande – FURG

1. Ano de fundação do Curso de Biblioteconomia de sua Instituição: 1975
2. Ano que começaram atividades extensionistas no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição: no momento, não há como precisar essa informação (teria que fazer uma busca no Arquivo Central da universidade).
3. Modalidades de Extensão Universitária que são realizadas atualmente no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição (múltipla escolha):
 - Programas - Sim
 - Projetos - Sim
 - Cursos e oficinas - Sim
 - Eventos - Sim
 - Prestação de Serviços - Não
 - Outros: Sim. Geração de produtos
 - Nenhum
4. Como está distribuída a carga horária da extensão? Estão dentro das atividades complementares/disciplinas/estágios/outra?

O processo de curricularização da extensão no curso de Biblioteconomia começou a ser planejado no final do ano de 2021. No momento, a extensão não aparece como um componente curricular, mas encontra-se diluída em diversas atividades realizadas ao longo do curso, tais como estágios não obrigatórios, projetos que envolvem ações junto à comunidade acadêmica e externa à universidade, eventos e cursos.

5. Existe uma relação dos projetos extensionistas do curso sistematizada atualmente? Poderia disponibilizar?

Não há como disponibilizar no momento. A Coordenação de curso não tem acesso, via Sistema acadêmico, às informações relativas aos projetos de extensão submetidos e realizados pelos professores do curso. Para obter essa relação, seria necessário entrar em contato com a Direção da unidade acadêmica.

6. Como o curso vê a implantação da curricularização? Considera positivo/necessário/difícil de implantar?

A implantação da curricularização é um processo que foi imposto ao ensino superior brasileiro via legislação (Lei n. 13005/2014, meta 12, item 12.7), portanto não é passível de abstenção por parte dos cursos de graduação.

O curso de Biblioteconomia da FURG desenvolve, desde os seus primórdios, atividades extensionistas, tanto via projetos quanto em disciplinas específicas. Acredito que esse processo deverá evidenciar as atividades que já vem sendo realizadas, e exigirá ajustes no PPC de forma a contemplar a carga horária mínima exigida.

7. Quanto à implantação da curricularização (Resolução MEC/CNE/CES N° 7/2018) no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição:

- Foi implantada totalmente
- Não foi implantada
- Está em processo de implantação - Sim

8. Descreva a situação atual da curricularização no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição:

Estamos em fase inicial, de discussão sobre o assunto e elaboração de estratégias para a sua execução.

9. Caso não tenha sido implementada, quais as dificuldades para sua implementação?

- Necessidade da aprovação da Instrução Normativa da Universidade que orientará a implementação da curricularização nos cursos de graduação;
- Dificuldades de interpretação da Resolução (ações específicas, forma de creditar as ações);
- A falta de exemplos de cursos que já tenham implementado a curricularização da extensão, com sucesso.

10. Gostaria de deixar algum comentário ou sugestão sobre este tema? Deixe seu registro.

.....

ANEXO H - Questionário – Coordenadores de Curso – UDESC

Data de recebimento: 12/12/2021

Este questionário destina-se a verificar como está ocorrendo o processo de curricularização da extensão nos Cursos de Biblioteconomia das universidades públicas da região sul do Brasil, a partir da Resolução MEC/CNE/CES Nº 7/2018, com o objetivo de colaborar com meu Trabalho de Conclusão de Curso.

A participação na pesquisa é voluntária. Agradeço, desde já, sua colaboração.

Acadêmica: Maria das Graças Pereira de Azevedo

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande – FURG

1. Ano de fundação do Curso de Biblioteconomia de sua Instituição: 1976

2. Ano que começaram atividades extensionistas no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição: não há curricularização da Extensão na UDESC. A Universidade não definiu as orientações sobre esse tema.

3. Modalidades de Extensão Universitária que são realizadas atualmente no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição (múltipla escolha):

- Programas
- Projetos
- Cursos e oficinas
- Eventos
- Prestação de Serviços
- Outros: (especificar)
- Nenhum

4. Como está distribuída a carga horária da extensão? Estão dentro das atividades complementares/disciplinas/estágios/outra?

.....

5. Existe uma relação dos projetos extensionistas do curso sistematizada atualmente? Poderia disponibilizar?

.....

6. Como o curso vê a implantação da curricularização? Considera positivo/necessário/difícil de implantar?

.....

7. Quanto à implantação da curricularização (Resolução MEC/CNE/CES N° 7/2018) no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição:

- Foi implantada totalmente
- Não foi implantada
- Está em processo de implantação

8. Descreva a situação atual da curricularização no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição:

.....

9. Caso não tenha sido implementada, quais as dificuldades para sua implementação?

.....

10. Gostaria de deixar algum comentário ou sugestão sobre este tema? Deixe seu registro.

.....

ANEXO I - Questionário – Coordenadores de Curso – UEL

Data de recebimento: 08/01/2022

Este questionário destina-se a verificar como está ocorrendo o processo de curricularização da extensão nos Cursos de Biblioteconomia das universidades públicas da região sul do Brasil, a partir da Resolução MEC/CNE/CES Nº 7/2018, com o objetivo de colaborar com meu Trabalho de Conclusão de Curso.

A participação na pesquisa é voluntária. Agradeço, desde já, sua colaboração.

Acadêmica: Maria das Graças Pereira de Azevedo

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande – FURG

1. Ano de fundação do Curso de Biblioteconomia de sua Instituição: O curso de Biblioteconomia da Universidade Estadual de Londrina foi criado em 1972, dois anos após a criação da Universidade.

2. Ano que começaram atividades extensionistas no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição: Fico devendo, não tenho esta data. Se conseguir a informação lhe envio, mas é certo que desde sempre o curso foi extensionista e somente nos últimos anos, como explicado no item 6, tivemos uma redução nas atividades.

3. Modalidades de Extensão Universitária que são realizadas atualmente no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição (múltipla escolha):

- Programas
- Projetos
- Cursos e oficinas
- Eventos
- Prestação de Serviços
- Outros:..... (especificar)
- Nenhum

4. Como está distribuída a carga horária da extensão? Estão dentro das atividades complementares/disciplinas/estágios/outra?

Atualmente no curso uma parte dos estágios (180 horas no total divididas em 3 disciplinas), as atividades acadêmicas complementares (150 horas e no mínimo duas atividades diferentes) e os projetos de extensão são os elos mais frequentes com a comunidade, além de eventos como o Seminário em Ciência da Informação – SECIN e o Colóquio em Organização, Acesso e Apropriação da Informação e do Conhecimento - COAIC e cursos e oficinas ofertados.

5. Existe uma relação dos projetos extensionistas do curso sistematizada atualmente? Poderia disponibilizar?

4 projetos em execução:

https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/prj/pex/index.php&pagina=pe_x_qry_departamento3.php&p_cod_centro=06000000&p_cod_depto=06050000

A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA EM EXECUÇÃO BIBLIOTECA COMUM - FASE 2 EM EXECUÇÃO

ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA DOS DOCUMENTOS HISTÓRICOS DA CIDADE DE LONDRINA EM EXECUÇÃO
TEORIA ARQUIVÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL DOS DOCUMENTOS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO, SP

6. Como o curso vê a implantação da curricularização? Considera positivo/necessário/difícil de implantar?

O Curso de Biblioteconomia da Uel tradicionalmente sempre teve uma importante atuação extensionista, mas por conta da implantação do mestrado e do doutorado, das aposentadorias de docentes efetivos com reposição parcial da carga horária por professores temporários e da dificuldade dos docentes do departamento conciliarem as diferentes atividades, a extensão acabou ficando um pouco preterida, no entanto, nunca deixou de ser importante e será um grande ganho para o curso e para a área a sua obrigatoriedade. Voltaremos a ter um contato mais próximo com a comunidade e a exercer na prática o papel social tão destacado em sala de aula.

7. Quanto à implantação da curricularização (Resolução MEC/CNE/CES N° 7/2018) no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição:

- Foi implantada totalmente
- Não foi implantada

Está em processo de implantação

8. Descreva a situação atual da curricularização no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição:

Aprovaremos ainda em janeiro de 2022 a Reformulação do Curso de Biblioteconomia da Uel no Departamento e Centro de Estudo. Em seguida o projeto de reformulação tramitará nas demais instâncias até a aprovação final (Pró-Reitoria de Graduação, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), com previsão de implantação para o ano letivo de 2023.

9. Caso não tenha sido implementada, quais as dificuldades para sua implementação?

Até agora as dificuldades normais de uma reformulação curricular, no entanto, 240 horas de atividades de extensão serão inseridas na nossa grade curricular e certamente teremos vários desafios na implementação dos projetos extensionistas que começarão já na criação de novos projetos, passando pela definição dos campos, gerenciamento das atividades e sua conciliação dentro da grade noturna do curso.

10. Gostaria de deixar algum comentário ou sugestão sobre este tema? Deixe seu registro.

Parabéns pela relevância do tema que no decorrer da implantação nas diferentes instituições será cada vez mais alvo de estudos e debates.

ANEXO J - Questionário – Coordenadores de Curso – UFRGS

Data de recebimento: 16/11/2021

Este questionário destina-se a verificar como está ocorrendo o processo de curricularização da extensão nos Cursos de Biblioteconomia das universidades públicas da região sul do Brasil, a partir da Resolução MEC/CNE/CES Nº 7/2018, com o objetivo de colaborar com meu Trabalho de Conclusão de Curso.

A participação na pesquisa é voluntária. Agradeço, desde já, sua colaboração.

Acadêmica: Maria das Graças Pereira de Azevedo

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande – FURG

1. Ano de fundação do Curso de Biblioteconomia de sua Instituição: ..1957.....

2. Ano que começaram atividades extensionistas no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição:não há precisão, podemos falar em meados dos anos 1980.....

3. Modalidades de Extensão Universitária que são realizadas atualmente no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição (múltipla escolha):

- Programas
- Projetos
- Cursos e oficinas
- Eventos
- Prestação de Serviços
- Outros: (especificar)
- Nenhum

4. Como está distribuída a carga horária da extensão? Estão dentro das atividades complementares/disciplinas/estágios/outra? Ainda não está curricularizada no curso, continua como atividade separada da Graduação.

.....

5. Existe uma relação dos projetos extensionistas do curso sistematizada atualmente? Poderia disponibilizar?

...Ver abaixo.....

6. Como o curso vê a implantação da curricularização? Considera positivo/necessário/difícil de implantar? Consideramos a implantação como algo natural, necessário e que será difícil

.....

7. Quanto à implantação da curricularização (Resolução MEC/CNE/CES N° 7/2018) no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição:

- o Foi implantada totalmente
- o Não foi implantada
- o Está em processo de implantação

8. Descreva a situação atual da curricularização no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição:

.....

9. Caso não tenha sido implementada, quais as dificuldades para sua implementação?

As discussões iniciaram desde a Resolução e pararam durante a Pandemia, não havendo, até o momento algo concreto para a implantação. Retomamos a discussão e, talvez, em 2022, algumas disciplinas já tenham alterado suas cargas horárias com a extensão incluída em seus planos de ensino.

.....

10. Gostaria de deixar algum comentário ou sugestão sobre este tema? Deixe seu registro.

.....

PROJETOS:

Código da Ação: 40351
Título Ação: BIBLIOTECA SÉRGIO CAPPARELLI: A BIBLIOTECONOMIA VAI À ESCOLA
Período Realização: 02/11/2019 - 02/11/2023
Coordenador: MARIA LUCIA DIAS

Código da Ação: 42733
Título Ação: EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO NO BAIRRO ARQUIPÉLAGO
Período Realização: 01/04/2020 - 31/03/2022
Coordenador: ANA MARIA DALLA ZEN

ANEXO K - Questionário – Coordenadores de Curso - UFSC

Data de recebimento: 30/11/2021

Este questionário destina-se a verificar como está ocorrendo o processo de curricularização da extensão nos Cursos de Biblioteconomia das universidades públicas da região sul do Brasil, a partir da Resolução MEC/CNE/CES Nº 7/2018, com o objetivo de colaborar com meu Trabalho de Conclusão de Curso.

A participação na pesquisa é voluntária. Agradeço, desde já, sua colaboração.

Acadêmica: Maria das Graças Pereira de Azevedo

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande – FURG

1. Ano de fundação do Curso de Biblioteconomia de sua Instituição: 1973

2. Ano que começaram atividades extensionistas no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição:

3. Modalidades de Extensão Universitária que são realizadas atualmente no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição (múltipla escolha):

Programas

Projetos

Cursos e oficinas

Eventos

Prestação de Serviços

Outros: (especificar)

Nenhum

4. Como está distribuída a carga horária da extensão? Estão dentro das atividades complementares/disciplinas/estágios/outra?

Atividades complementares

5. Existe uma relação dos projetos extensionistas do curso sistematizada atualmente? Poderia disponibilizar?

.....

6. Como o curso vê a implantação da curricularização? Considera positivo/necessário/difícil de implantar?

.....

7. Quanto à implantação da curricularização (Resolução MEC/CNE/CES N° 7/2018) no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição:

- Foi implantada totalmente
- Não foi implantada
- Está em processo de implantação

8. Descreva a situação atual da curricularização no Curso de Biblioteconomia de sua Instituição:

.....

9. Caso não tenha sido implementada, quais as dificuldades para sua implementação?

.....

10. Gostaria de deixar algum comentário ou sugestão sobre este tema? Deixe seu registro.

Ainda estamos em processo inicial de curricularização da extensão.